Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de dezembro de 2015 - nº 1750 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 52 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2015, terça-feira, das 17h00 às 19h00, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para Exposição e Discussão do projeto de implantação de loteamento na Estrada Nova União, nº 1620 (Sítio Romera) , no bairro Jardim Colonial. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pela Sra. Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidora Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Eng. Nivaldo José Mathias, Secretário; Eng. Clayton Gomes Barboza Cavalcante, Assistente. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de dezembro de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 35.491/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos tipo Van para transporte de passageiros, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde e ao atendimento do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 224/2015 esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no presente certame, e em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital. A Ata está disponível aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Dezembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 34.352/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo A, B e D, destinadas ao uso em eventos da Secretaria de Esportes e Lazer de forma parcelada com por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 226/2015, JULGOU impugnação apresentada por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de Dezembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 35.491/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos tipo Van para transporte de passageiros, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde e ao atendimento do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 228/2015, JULGOU impugnação apresentada por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de Dezembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 21.423/15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação do Recreio Maristela e Jardim Maristela – Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 227/15, A CPL, por unanimidade de seus membros, DECIDE em HABILITAR as empresas: TECLA CONSTRUÇÕES LTDA., CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., CTP CONSTRUTORA LTDA., D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA. e MWE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., por terem cumprido com todas as exigências do edital e INABILITAR a empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA., por ter descumprido o item 6.2.7 do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de dezembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

Poder Executivo

PROCESSO: N.º 40.001/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4198 - Interessado: Kopf Ambiental Engenharia E Consultoria Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 171/15 de 09/12/2015

Atibaia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 34.863/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: M.R.T – Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda – ME - Julgamento: Ata n.º 170/15 de 10/12/2015.

Atibaia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Departamento e Compras e Licitações, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 43.317/15
Pregão Eletrônico n.º 004/15

2º Termo de Cancelamento Amigável de Lote da Ata de Registro de Preços n.° 082/15
Data de assinatura: 04 de dezembro de 2015.
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICO LTDA
Objeto: Cancelamento do lote 18 da Ata de Registro de Preços n.° 082/15

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de dezembro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 27.486/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/11/2016).
Atibaia, 17 de Novembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 469/15
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Apoio para os pés, obs. apoio com regulagem de altura em 06 posições: mínima 70 mm – máxima 300 mm, ajuste para movimentação da plataforma. inclinação da base com trava e acionada com o movimento dos pés. fabricado na cor preta. sapatas em poliuretano com ajuste de nivelamento para pisos irregulares. estrutura de aço, pintura epóxi (preto), base revestida com proteção emborrachada antiderrapante. peso máximo 5,0 kg. Carga mínima a ser suportada 70 kg. dimensões 450 x 300 mm x 15 mm. atendendo a legislação vigente NR 17 do MTE.
Marca: Multivisão ABS
Valor Unitário: R$ 85,00
Valor Total: R$ 4.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 470/15
Empresa: FENIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Armário. Armário de aço: - com 08 portas; - com pitão (dispositivo para cadeado); - veneziana para ventilação em cada porta; - confeccionado em capa de aço nº 26; - acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1930 mm x 690 mm x 400 mm; garantia mínima: 6 meses.
Marca: Fênix
Valor Unitário: R$ 224,00
Valor Total: R$ 5.376,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Armário. Armário de aço: - com 12 portas; - com pitão (dispositivo para cadeado); - veneziana para ventilação em cada porta; - confeccionado em capa de aço nº 26; - acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 925 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.
Marca: Fênix
Valor Unitário: R$ 329,00
Valor Total: R$ 7.896,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Armário. Armário de aço: - com 20 portas; - com pitão (dispositivo para cadeado); - veneziana para ventilação em cada porta; - confeccionado em capa de aço nº 26; - acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 1225 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.
Marca: Fênix
Valor Unitário: R$ 430,00
Valor Total: R$ 10.320,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Armário de aço fechado 1980 x 900 x 450 mm: armário de aço medindo 1980 x 900 x 450 mm (AXLXP) contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 prateleiras ajustáveis, maçanetas em aço inox e fechadura cilíndrica, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79 mm (chapa nº 22) para o corpo, porta e prateleiras, com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Fênix
Valor Unitário: R$ 393,00
Valor Total: R$ 47.160,00

Lote: 19
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Estante de aço, medidas: 1980 x 900 x 500 mm. Aberta nos fundos e laterais, medindo 1980 mm de altura, com 06 prateleiras de 900 mm de largura x 500 mm de profundidade, para suportar carga útil de no mínimo 100 kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em ômega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95 mm(chapa nº20), colunas em perfil "l" em chapa de 1,98 mm(chapa Nº14). perfurado de 5 em 5 cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em "x" no fundo e nas laterais, folhas de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza. o móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricação de acordo com as normas vigentes. o item deve ser entregue montado.
Marca: Fênix
Valor Unitário: R$ 235,00
Valor Total: R$ 47.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 471/15
Empresa: MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP.

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas 1335 x 470 x 710 mm: arquivo de aço tipo vertical medindo 1335 x 470 x 710 mm

Poder Executivo

(AXLXP) com 04 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos, formato "ofício" para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, estrutura de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79 mm (chapa 22) e estrutura com no mínimo 1,27 mm, folhas de aço com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Marte 04-C
Valor Unitário: R$ 414,90
Valor Total: R$ 49.788,00

Ata de Registro de Preços n.º 472/15
Empresa: R. DE F. SOUSA NARESSI – ME.

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Cadeira giratória digitador com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 50 a 65 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo (35 cm larg. x 35 cm alt.) e regulagem de altura, assento medindo no mínimo (45 cm larg. x 40 cm prof.), com apoio para braços fixos em poliuretano injetado com regulagem na vertical, sistema de regulagem de altura e inclinação (back system), regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes. base de sustentação dever ser soldada (não encaixada).
obs. o produto deve estar em conformidade com as normas NR 17 - ABNT 13.962.
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 240,00
Valor Total: R$ 96.000,00

Lote: 21
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Longarina plástica 02 lugares: fixa sem braços com dimensões mínimas de 1000 x 800 x 550 mm (LXAXP), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Stilos
Valor Unitário: R$ 119,98
Valor Total: R$ 3.599,40

Lote: 22
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Longarina plástica 03 lugares: fixa sem braços com dimensões mínimas de 1600 x 800 x 550 mm (LXAXP), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Stilos
Valor Unitário: R$ 235,00
Valor Total: R$ 11.750,00

Lote: 31
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Poltrona giratória tipo presidente com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 40 mm, apresentando densidade de 55 a 65 kg/m3, encosto com espaldar alto medindo no mínimo (48 larg. x 56 alt.), assento medindo no mínimo (45 larg. x 45 prof.), com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação com trava (relax) para o encosto e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Obs. o produto deve estar em conformidade com as normas NR 17 – ABNT 13.962.
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 250,00
Valor Total: R$ 7.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 473/15
Empresa: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME.

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Armário aberto tipo estante 1800 x 900 x 500 mm (AXLXP) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 04 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 420,00
Valor Total: R$ 12.600,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Armário aberto tipo estante porta baixa 1700 x 900 x 500 mm (AXLXP) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir (vão de baixo) de 700 mm em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 02 prateleiras móveis (uma no vão de baixo com porta e outra vão superior) de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo de 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 459,00
Valor Total: R$ 13.770,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Armário alto 1600 x 900 x 500 mm (AXLXP) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 03 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Poder Executivo

Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 479,00
Valor Total: R$ 23.950,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Armário baixo 750 x 800 x 600 mm (AXLXP) - 2 portas armário baixo medindo 750 x 800 x 600 mm (AXLXP) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 315,00
Valor Total: R$ 15.750,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Cadeira fixa, base contínua, sem apoio de braços com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes, ou seja, norma NR 17 – ABNT 13.962.
Marca: Mobilan
Valor Unitário: R$ 95,00
Valor Total: R$ 14.250,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços, obs. com concha dupla, encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25 mm., apresentando densidade de 45 à 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de larg. x 35 cm de altura, e assento medindo no mínimo 45 cm de larg. x 40 cm. de profundidade, estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm., espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm., totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno. prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Obs. o produto deve estar em conformidade com as normas NR 17 - ABNT 13.962.
Marca: Mobilan
Valor Unitário: R$ 80,00
Valor Total: R$ 16.000,00

Lote: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1200 x 600 mm: em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível “180” e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em “l” medindo 1200 x 1200 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (LXAXP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 480,00
Valor Total: R$ 24.000,00

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1400 x 600 mm: em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível “180” e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em “l” medindo 1200 x 1400 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (LXAXP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 510,00
Valor Total: R$ 15.300,00

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1400 x 600 mm: em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível “180” e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em “l” medindo 1400 x 1400 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas

Poder Executivo

niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (LXAXP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 419,00
Valor Total: R$ 12.570,00

Lote: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: estação de trabalho 1400 x 1600 x 600 mm: em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1400 x 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (LXAXP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 440,00
Valor Total: R$ 13.200,00

Lote: 20
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Gaveteiro volante 600 x 400 x 500 mm: com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, medindo aproximadamente 600 x 400 x 500 mm (AXLXP), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 249,00
Valor Total: R$ 12.450,00

Lote: 23
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Longarina plástica 04 lugares: fixa sem braços com dimensões mínimas de 2200 x 800 x 550 mm (LXAXP), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 190,00
Valor Total: R$ 9.500,00

Lote: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Longarina secretária 03 lugares: fixa sem braços com dimensões mínimas de 1400 x 1000 x 425 mm (LXAXP), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 245,00
Valor Total: R$ 7.350,00

Lote: 25
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Longarina secretária 04 lugares: longarina secretária 04 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2000 x 1000 x 425 mm (LXAXP), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 330,00
Valor Total: R$ 6.600,00

Lote: 26
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Mesa redonda 1000 mm de diâmetro; Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1000 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 205,00
Valor Total: R$ 6.150,00

Lote: 27
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Mesa redonda 1200 mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1200 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura,

Poder Executivo

revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 260,00
Valor Total: R$ 7.800,00

Lote: 28
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Mesa retangular para reunião 2400 x 1200 mm; em MDP com tampo de 25 mm, melamina, com 1200 mm (largura) x 2400 mm (comprimento) x altura entre 720 mm e 750 mm, bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm, pés metálicos com pintura epóxi, pés em chapa, pintura eletrostática a pó ou líquida. cor argila, não sendo permitidas quinas vivas, painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de borda de poliestileno, não sendo permitidas quinas vivas. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 485,00
Valor Total: R$ 7.275,00

Lote: 29
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Mesa retangular 1600x600mm mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 215,00
Valor Total: R$ 6.450,00

Lote: 30
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 80
Descrição: Mesa retangular 1600x600mm com gavetas 1600 x 600 mm: em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 mm x 200 mm x 450 mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 295,00
Valor Total: R$ 23.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 474/15
Empresa: VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA – ME.

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Armário de aço aberto para pasta AZ. Especificações: armário de aço reforçado para pasta az, sem porta com 50 divisórias, chapa 26 – 0,45 mm, com 04 prateleiras fixas, 10 vãos individuais em cada prateleira, capacidade 60 kg para 50 pastas az, pintura eletrostática a pó na cor cinza. Medidas: mínimo de 1980 mm altura, mínimo de 1100 mm largura, mínimo de 320 mm de profundidade, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Prisma
Valor Unitário: R$ 670,00
Valor Total: R$ 6.700,00

PROCESSO N.º 26.754/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2016).
Atibaia, 02 de Dezembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 533/15
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Açúcar cristal. Característica do produto: sacarose de cana-de-açúcar. Tipo: especial. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardos, atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos.
Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Santa Isabel
Valor Unitário: R$ 1,26
Valor Total: R$ 18.900,00

Lote: 05
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Aveia em flocos finos. Características: produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L.), beneficiada. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitada os flocos de aveia que apresente odor oxidado e/ou de mofo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para até 500 g ou; caixa de papel multifolhado, resistente, colada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 500 g. Embalagem secundária: fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, ou fechado com capacidade para até 6 (seis) quilos ou; caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 12 (doze) pacotes e peso líquido total de 6 (seis) quilos. Valores mínimos por 100 g de produto: CH: 17 g Prot: 4,4 g Gordura total: 2,7 g Fibra: 2,9 mg
Serão adotados os padrões microbiológicos estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS; O produto deverá estar de acordo com a Resolução – CNNPA nº 12, de 24/07/1978. Validade: mínimo de 6 (seis) meses.
Marca: Yoki

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 7,47
Valor Total: R$ 1.494,00

Lote: 13
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 35.000
Descrição: Extrato de tomate. Descrição do produto: Concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação.
Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Valores mínimos por 30 g de produto: VCT: 20kcal, CH: 4 g, Vit. A: 40 mcg, Vit. E:1 mg, Proteína - 0,9 g, Gordura total: 0 g, fibra: 0,9 g, sódio máx.: 130 mg. Embalagem primária: latas de 800 a 900 g ou tetrapack de 1.000 a 1,500 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até 14 kg. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 180 dias.
Marca: Elefante
Valor Unitário: R$ 6,16
Valor Total: R$ 215.600,00

Lote: 14
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 3.500
Descrição: Farinha de milho amarela. O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 500 g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos.
Validade: mínima de 11 meses.
Marca: Capivariana
Valor Unitário: R$ 1,92
Valor Total: R$ 6.720,00

Lote: 15
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Feijão preto novo tipo 01. O produto deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem Primária: Pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: mínima 4 meses.
Marca: Granolar
Valor Unitário: R$ 3,07
Valor Total: R$ 6.140,00

Lote: 18
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Maionese baldes com 03 quilos. Ingredientes básicos: água, ovo pasteurizado, óleo vegetal, sal, vinagre, aroma natural, estabilizante, corante natural. Valores mínimos por 12 g: VCT: 16 kcal, CH: 1 g, gorduras totais máx.: 2 g e sódio máx. de 120 mg. Embalagem primária: baldes com 03 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado e resistente, com capacidade para até 18 quilos. Validade: mínima de 04 meses
Marca: Saúde
Valor Unitário: R$ 2,52
Valor Total: R$ 7.560,00

Lote: 19
Unidade: PO
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Margarina vegetal com sal. Ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos interesterificados, sal, leite em pó e/ou gorduras comestíveis, leite em pó(desnatado ou integral) e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%. Valores mínimos por 100 g do produto: Vct: 590 Kcal; Lipídio 75 g; Vit A:15.000 UI. Embalagem primaria: potes plásticos de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada e reforçada, contendo 12 Potes. Validade: mínima de 05 meses.
Marca: Delícia
Valor Unitário: R$ 2,91
Valor Total: R$ 58.200,00

Lote: 21
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 26.000
Descrição: Molho de tomate temperado. Ingredientes básicos: tomate, açúcar, sal, cebola, óleo vegetal, salsa, alho, manjericão, realçador de sabor e aromatizante. Caracterizaras: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, sabor e odor próprio. Embalagem primaria: longa vida (sachê) com 340 g a 1100 KG. Embalagem secundária com capacidade de até 12 unidades. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Quero
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 78.000,00

Lote: 22
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 25.000
Descrição: Óleo de soja refinado tipo 1. Composto de óleo de soja refinado e antioxidante, ácido cítrico; composição centesimal 100 % de óleo de soja livres de transgênico. Embalagem primaria: frasco com 900 ml. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: mínima de 05 meses.
Marca: Leve
Valor Unitário: R$ 2,75
Valor Total: R$ 68.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 534/15
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote: 02
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Alho triturado in natura sem sal. Ingredientes básicos: alho in natura triturado sem adição de sal.
Embalagem primária: pote plástico de 900 g a 01(um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de 03 meses.
Marca: Cesnik
Valor Unitário: R$ 5,40
Valor Total: R$ 32.400,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 90.000
Descrição: Biscoito com recheio sabor goiaba. Biscoito recheado de goiaba. Ingredientes básicos; recheio sabor goiaba (polpa de goiaba e Açúcar) farinha de trigo, gordura vegetal, sal e fermentos químicos. Embalagem primaria; filme de polipropileno transparente e metalizado contendo 25 a 30 g (por Unidade).
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 0,36
Valor Total: R$ 32.400,00

Lote: 12
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Ervilha em conserva. Ingredientes: ervilha em água e sal. Este produto deverá ser de primeira qualidade, ou seja, grãos macios, isentos de grãos não selecionados (escuros, pequenos). Embalagem primária: Latas om 200 g.
Marca: Goiás Verde
Valor Unitário: R$ 0,97
Valor Total: R$ 11.640,00

Lote: 17
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Fubá mimoso. Características: enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem primária: pacotes de polietileno com 500gr a 1(um) quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 6 meses.
Marca: Zanin
Valor Unitário: R$ 0,99
Valor Total: R$ 2.970,00

Lote: 20
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Milho verde em conserva. Ingrediente básico: milho em água e sal. Característica do produto: Deverá ser primeira qualidade, grãos macios, isento de grão não selecionados (escuros, pequenos). Embalagem primária: latas com 200 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 latas. Validade mínima: 12 meses
Marca: Goiás Verde
Valor Unitário: R$ 0,94
Valor Total: R$ 11.280,00

Lote: 24
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Vinagre de vinho branco/tinto ou maça. Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho (branco ou tinto) ou fermentado acético de maça, conservador, água potável. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, contendo 750 ml. Embalagem

Poder Executivo

secundaria: caixa de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 04 meses.
Marca: Palhinha
Valor Unitário: R$ 1,62
Valor Total: R$ 8.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 535/15
Empresa: BENEFICIADORA GERALDO A. CARRERA LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 48.000
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2% de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem Primária: pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem Secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: Mínima de 05 meses.
Marca: Grão de Prata
Valor Unitário: R$ 1,74
Valor Total: R$ 83.520,00

Lote: 04
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 48.000
Descrição: Arroz parbolizado, longo fino, tipo 01. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2% de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem Primária: pacotes de polietileno com 05 kg. Embalagem Secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg.
Validade: Mínima de 05 meses.
Marca: Carrera
Valor Unitário: R$ 1,87
Valor Total: R$ 89.760,00

Ata de Registro de Preços n.º 536/15
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 240.000
Descrição: Barra de cereais de frutas. Descrição do produto: barra de fruta (banana-passa) com cereais e coberta de chocolate (ao leite ou amargo). Ingredientes básicos: banana-passa, farelo de aveia, quinoa ou linhaça, especiarias, maltodextrina, aromatizante. Cobertura de chocolate: cacau(massa de cacau, açúcar, cacau em pó, manteiga de cacau, estabilizante e aromatizante). Valores nutricionais mínimos por 28 gr do produto: VCT: 100 g, CH – 18 g, Proteína: 1,4 g, fibra: 1,7 g e gordura totais: 2 g. Embalagem primária: embalagens individuais de filme de poliéster metalizado, contendo 25 a 30 g. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 150 un. Validade mínima: 6 meses.
Marca: Monte Vergine
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 288.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 537/15
Empresa: NUTRIMENTAL SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120.000
Descrição: Barra de cereais diversos sabores. Barra de cereal sabor castanha do pará: xarope de glucose, flocos de arroz, aveia em flocos, castanha do pará, açúcar mascavo, gordura de palma, açúcar invertido, uva-passa, maça desidratada, sal, canela em pó. Barra de cereal sabor banana: xaropa de glicose, flocos de arroz, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura de palma, sal e estabilizante lecitina de soja. Barra de cereal sabor chocolate com trufa: xaropa de glicose, cobertura sabor chocolate (35%), cereais e flocos de cereais (farinhas de arroz e de milho, açúcar cacau, sal, aromatizantes, extrato de malte), xarope de glicose, açúcar invertido, marshmallow, cacau em pó, óleo de milho, maltodextrina, antioxidante, estabilizante e aromatizantes. Barra de cereais sabor chocolate: xarope de glicose, cereais (flocos de cereais farinha de arroz, milho, trigo, cevada e aveia), açúcar cacau em pó, maltodextrina, extrato de malte, sal, aromatizantes, estabilizantes e aveia. Ingredientes básicos da cobertura de chocolate(que todas as barras deverão apresentar); açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, massa de cacau, soro de leite, leite em pó desnatado e integral, sal aromatizantes e emulsificantes. Valores nutricionais mínimos por 20 g:
VCT: 80 cal CH:12 g Prot: 0,8 g Gordura total: 3,5 g Fibra alimentar: 1,4 g. Embalagem primária: embalagens individuais de filme de poliéster metalizado, contendo de 20 a 25 g. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado e resistente. Validade: mínima de 08 meses.
Marca: Nutry
Valor Unitário: R$ 0,89
Valor Total: R$ 106.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 538/15
Empresa: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Lote: 09
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Cereal matinal com flocos açúcarados, sabor leite condensado. Ingredientes básicos: Milho, açúcar, sal, leite condensado, enriquecido com ferro e ácido fólico, extrato de malte, enriquecido com vitaminas e minerais. Valores mínimos por 100 grs de produto: Prot.: 3 g, CH: 83 g, VCT: 350 kcal. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 300 grs a 2,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima de 6 meses.
Marca: Gold Flakes
Valor Unitário: R$ 6,10
Valor Total: R$ 48.800,00

Lote: 10
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Cereal matinal de milho com chocolate em esfera. Cereal matinal de milho com chocolate em esfera Ingredientes básicos: Farinha de milho e trigo enriquecidos com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, frutose, leite condensado em pó, gordura de palma, sal, extrato de malte, xarope de glicose, vanilina, aromatizantes, isento de corantes artificiais. Deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Valores mínimos por 100grs de produto; Prot.: 05 g, CH 65 g; Vct.: 330 Kcal. Embalagem Primária: pacotes de polietileno com 300grs a 2,5Kg. Embalagem secundária; caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade; mínima de 6 meses.
Marca: Gold Flakes
Valor Unitário: R$ 7,10
Valor Total: R$ 56.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 539/15
Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP.

Lote: 11
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Coco ralado. Característica básica: coco desidratado e parcialmente desengordurado, produto de primeira qualidade e isento de impurezas, sem ou com adição de açúcar. Valores mínimos em 12 g de produtos: CH: 2,4 g, Gord. Total: 0,7 g, Prot. 1 g. Embalagem primaria: pacotes de 100 g de polietileno. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Apti
Valor Unitário: R$ 23,79
Valor Total: R$ 23.790,00

Lote: 16
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 28.000
Descrição: Feijão tipo carioquinha tipo 01. Característica do produto: Deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem Primária: Pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses.
Marca: Nutrivip
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 84.000,00

Lote: 23
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 7.000
Descrição: Sal refinado extraiodado. Composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes(ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). Embalagem primaria: pacotes de polietileno de 01 quilo. Embalagem secundaria: fardo de papelão reforçado ou plástico atóxico, com capacidade para ate 30 pacotes. Validade: indeterminado.

Poder Executivo

Marca: So Sal
Valor Unitário: R$ 0,78
Valor Total: R$ 5.460,00

PROCESSO N.º 32.370/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros de leitura: O Menino Maluquinho, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2016).
Atibaia, 04 de Dezembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 549/15
Empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Livro: O Menino Maluquinho – Autor: Ziraldo – editora: Melhoramentos.
Marca: Melhoramentos
Valor Unitário: R$ 25,49
Valor Total: R$ 38.235,00

PROCESSO N.º 31.188/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de rações para cães e gatos, destinados ao consumo dos animais apreendidos pelo CCZ da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2016).
Atibaia, 04 de Dezembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 550/15
Empresa: PET HOME DELIVERY EIRELI ME.

Lote: 01
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Ração para cães adultos – sacos 15 kg ou 25 kg, requisitos: proteína bruta: (mínimo) 21%; umidade: (máximo) 12%; extrato etéreo: (mínimo) 10%; fibra bruta: (máximo) 4%; matéria mineral: (máximo) 11%. Dentre os ingredientes da composição básica deve haver pelo menos três ingredientes de proteína de origem animal. Sabor: carne, frango ou sem sabor.
Marca: Big Pet
Valor Unitário: R$ 3,17
Valor Total: R$ 47.550,00

Lote: 02
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Ração para filhotes de cães – sacos de 15 kg ou 25 kg, requisitos: proteína bruta: (mínimo) 29%; umidade: (máximo) 12%; extrato etéreo: (mínimo) 10%; fibra bruta: (máximo) 4%; matéria mineral: (máximo) 10%; dentre os ingredientes da composição básica deve haver pelo menos três ingredientes de proteína de origem animal. Sabor: carne, frango ou sem sabor.
Marca: Big Pet
Valor Unitário: R$ 4,74
Valor Total: R$ 11.850,00

Lote: 03
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Ração para gatos adultos, requisitos: proteína bruta: (mínimo) de 30%; umidade: (máximo) 12%; extrato etéreo: (mínimo) 9% fibra bruta: (máximo) 4% matéria mineral: (máximo) 8,5%, dentre os ingredientes da composição básica deve haver pelo menos três ingredientes de proteína de origem animal. Sabor: carne, frango, peixe, salmão ou sem sabor.
Marca: Pitukats
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 3.000,00

PROCESSO N.º 34.310/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia – lista 04/2015, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2016).
Atibaia, 10 de Dezembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 568/15
Empresa: ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA EPP.

Item: 01
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Cabo 3x2,5mm de acordo com ABNT NBR NM 243.
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 3,77
Valor Total: R$ 1.508,00

Item: 02
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Cabo flexível 1,5 mm – rolo com 100 metros (cores verde, vermelho, azul, amarelo, branco preto).
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 500,00

Item: 03
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Cabo flexível 4,0 mm – rolo com 100 metros (cores verde, vermelho, azul, amarelo, branco, preto).
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 129,00
Valor Total: R$ 1.290,00

Item: 04
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Cabo flexível 6,0 mm – rolo com 100 metros (cores verde, vermelho, azul, amarelo, branco, preto).
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 189,00
Valor Total: R$ 1.890,00

Item: 05
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Cabo PP 3x1,5mm de acordo com a ABNT NBR NM 243.
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 2,43
Valor Total: R$ 486,00

Item: 06
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Cabo CCI telefônico de 30 pares bitola 50, cobre nu, com capa em pvc não propagante, cor cinza.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 8,38
Valor Total: R$ 2.514,00

Item: 07
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Cabo de fibra óptica para uso externo em dutos de 4 fibras, cabo óptico dielétrico com fibras ópticas agrupadas em unidades básicas preenchidas com geléia (tubo "loose") e núcleo geleado resistente a penetração de umidade, capa interna, elementos de tração e capa externa de material termoplástico, sendo indicados para instalações externas; quantidade de fibras: 4 fibras monomodo; elemento central não metálico com núcleo geleado; amarração do núcleo: fios de material não higroscópico; capa interna: polietileno ou copolímero; elemento de tração: fibras dielétricas; capa externa: polietileno ou copolímero na cor preta; raio de curvatura sob tensão deve ser maior ou igual a 20x (vezes) o diâmetro externo do cabo e sem tensão maior ou igual a 10x (vezes) o diâmetro; cabo de fibra óptica para operação entre - 20 + 65ºc; o coeficiente de dilatação térmica deve ser de: 7,3 10-6 ºC-1 para 80 metros; atenuação máxima: 0,37 db/km a 1,310 nm e 0,25 Db/km a 1550 nm; dispersão cromática deve ser: na faixa de 1310 nm menor ou igual 3,5 ps (nm, km) e na faixa de 1.550 nm menor ou igual 18,0 ps (nm, km); os cabos ópticos devem ser fornecidos em carretéis, sem emendas, deverá conter na capa externa: marcação de metragem, em intervalos regulares, não superiores a 10 metros, tipo do cabo e fabricante; as fibras devem ter sua identificação feita por meio de cores (pintada ou com revestimento colorido); o cabo deve atender a norma abnt nbr 14.773 e ser homologado pela Anatel.
Marca: Furukawa
Valor Unitário: R$ 3,52
Valor Total: R$ 10.560,00

Item: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 03

Poder Executivo

Descrição: Cabo fio de distribuição geral – fdg (junper) – bitola 0,60 mm – em cobre estanhado com capa em PVC não propagante de chama (cores: preto/branco e preto/laranja), bobina de 500 m.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 83,30
Valor Total: R$ 249,90

Item: 09
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Cabo telefone CTP APL de 50 pares de acordo com a ABNT NBR 9.124.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 8,80
Valor Total: R$ 26.400,00

Item: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 35
Descrição: Cabo telefone liso chato 4 vias com bitolas em cobre de 26awg com capa em PVC não propagante (cores branco, preto, cinza) em rolo de 300 metros.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 184,10
Valor Total: R$ 6.443,50

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 13.613/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 04-A/2015, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 251/15
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aplicador de líquidos descartável - com as seguintes especificações técnicas mínimas: hastes articuladas, ponta com fibras não absorventes, embalagem com no mínimo 100 aplicadores, ponta do aplicador do tamanho regular (2 mm).
Marca: Cavibrush
Valor Unitário: R$ 5,33

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Fixador radiográfico - com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: água, tiossulfato de amônio, tiocianato de amônio, líquido incolor, pronto para o uso, frasco com no mínimo de 475 ml.
Marca: Kodak
Valor Unitário: R$ 8,70

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Gel dental – uso pediátrico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: sílica, água, Fluoreto de Sódio, Sorbitol, Lauril Sulfato de Sódio, sacarina, corantes, gel dental de baixa abrasividade, sabor agradável ao paladar infantil, quantidade de flúor não inferior a 800 ppm, isento de açúcar, embalagem tubo com no mínimo 50 gr.
Marca: Sanifill
Valor Unitário: R$ 2,41

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Revelador radiográfico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: sulfito de sódio, dietileno glicol, hidroquinona, líquido incolor, pronto para o uso, frasco com no mínimo de 475 ml.
Marca: Kodak
Valor Unitário: R$ 8,00

Ata de Registro de Preços n.º 252/15
Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Eucaliptol – frasco c/ 10 ml.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,80

Lote: 07
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 21 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 12,70

Lote: 08
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 25 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 12,70

Lote: 09
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k nº 15 de 21 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 12,70

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pasta profilática – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: abrasivo microgranulado, aromatizada artificialmente, consistência adequada para não escorrer, quantidade não inferior a 50 gr.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 4,42

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Verniz cavitário – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: Nitrocelulose, Acetato de Etilia, Álcool Etílico, apresentação = frasco com quantidade não inferior a 10 ml.
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 7,00

Ata de Registro de Preços n.º 253/15
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em látex natural, uso único, aromatizado artificialmente, alta resistência, medidas não inferioreaos 10 dias do mês de Dezembro de 2015. João Alberto Siqueira Donula – Diretor do Departamento de Compras e Licitações.s a 13,0 cm x 13,0 cm, embalagem com no mínimo 25 lençóis.
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 11,54

PROCESSO N.º 12.915/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e ferramentas, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 254/15
Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira 1/2″ - obs. abraçadeira de metal, tipo U – 1/2″ - para fixação com 02 (dois) pregos.
Marca: FP Comum
Valor Unitário: R$ 0,16

Poder Executivo

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Corrente para motosserra – obs. corrente em aço, 30 dentes para motosserra, compatível com equipamento M/Shindaiwa.
Marca: Dicenter
Valor Unitário: R$ 60,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Corrente para motosserra – obs. corrente em aço, 42 dentes para motosserra, compatível com equipamento M/Husqvarna 395 HP.
Marca: Dicenter
Valor Unitário: R$ 81,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Disco diamantado para cortar concreto – obs. diâmetro do furo – 20 mm – diâmetro externo de 110 mm para corte a seco – uso em serra mármore tipo Makita.
Marca: Makita
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Lápis de carpinteiro – obs. lápis de carpinteiro, grafite preto, corpo de madeira retangular, cor vermelho.
Marca: Brasfort
Valor Unitário: R$ 0,82

Lote: 11
Unidade: RL
Descrição: Linha para pedreiro – obs. linha para pedreiro trançada – rolo com 100 metros.
Marca: Polibel
Valor Unitário: R$ 6,24

Lote: 12
Unidade: RL
Descrição: Mangueira para jardim – obs. mangueira p/uso doméstico e jardim, em material flexível, com diâmetro de 1/2″ - completo (engate/esguicho/adaptador) rolo de 30m.
Marca: Olicar
Valor Unitário: R$ 84,00

Lote: 15
Unidade: RL
Descrição: Mangueira para jardim – obs. mangueira p/uso doméstico e jardim, em material flexível, com diâmetro de 3/4″ - completo (engate/esguicho/adaptador) rolo de 50 m.
Marca: Olicar
Valor Unitário: R$ 229,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Motosserra – obs. cilindrada mínima 72,2 cm³/4.4 pol3, potência mínima: 3,6 kW/4.9 HP, (i), velocidade em vazio 2.600 rpm, velocidade máxima de potência 9.300 rpm, diâmetro do cilindro: mínimo de 52 mm/2.05 pol, curso do cilindro 34 mm, 1.34 plo, sistema de ignição FHP ET, módulo de ignição 0,3 mm/01″, vela Champion RCJ 7 y, espaço do eletrodo 0,5 mm/0.02″, modelo do carburador: HS 260 a, volume do tanque do combustível: mínimo de 0,75 LT, volume do tanque do óleo 0,4 LT, tipo de bomba de óleo fluxo ajustável, capacidade da bomba de óleo 5,9 – 18,4 ml/min., equipamentos de corte, passo da corrente 3/8″, comprimento do sabre: 18″, velocidade da corrente à potência máxima 20.7 m/s/0 pés, emissão, vibração e ruído, nível sonoro 104 DB (a), nível de potência sonora LWA 117 DB (a), vibrações: alça dianteira 4.1 m/s2, vibrações: alça traseira 5.6 m/s2, dimensões do produto (c x l x a): 47 x 25 x 34 cm, obs. com manual em português.
Marca: Husqvarna 272 XP - 18
Valor Unitário: R$ 2.200,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Porta cadeado médio – obs. tamanho 2 1/2″ - zincado.
Marca: Aliança
Valor Unitário: R$ 2,90

PROCESSO N.º 13.330/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bobina térmica para impressora não fiscal e para impressão de senhas e papel bobina (bico de pato), destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 255/15
Empresa: P & LS DESCARTÁVEIS LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bobina térmica 80 mm x 40 m para impressora não fiscal - com as seguintes especificações técnicas mínimas: utilizada em emissor de senhas, para gerenciamento de filas, confeccionada em papel térmico de cor clara e/ou neutra, bobina/rolo com dimensões aproximadas de 80 mm (largura) x 40 mts (comprimento).
Marca: Usypaper
Valor Unitário: R$ 2,60

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bobina térmica para impressão de senhas - confeccionada em papel térmico com dimensões de 57 mm (largura) x 22 mts (comprimento).
Marca: Usypaper
Valor Unitário: R$ 1,39

Ata de Registro de Preços n.º 256/15
Empresa: S.B – GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Papel bobina (bico-de-pato) - com as seguintes especificações técnicas mínimas: utilizada em emissor de senhas, para gerenciamento de filas, confeccionada em papel térmico de cor clara e/ou neutra com numeração impressa em cor escura (azul ou preto); bobina/rolo numerado = 2.000 (dois mil) números.
Marca: Usypaper
Valor Unitário: R$ 8,68

PROCESSO N.º 13.617/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelho de amalgamador capsular e fotopolimerizador sem fio, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 257/15
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de amalgamador capsular, com as seguintes especificações técnicas mínimas: silencioso e de baixa vibração; bivolt; universal = compatível com as cápsulas disponíveis no mercado; garfo flexível para encaixe tanto das cápsulas arredondadas como também as que contém êmbolos; frequência de trituração com no mínimo 4550 oscilações por minuto (+/-1%); possuir trava de segurança; dimensões aproximadas: 22,0 cm x 18,0 cm x 18,0 cm (LxPxA).
Marca: Rhos
Valor Unitário: R$ 414,99

Ata de Registro de Preços n.º 258/15
Empresa: ROSSATO & BERTHOLD LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Fotopolimerizador sem fio, com as seguintes especificações técnicas mínimas: sem fio (wireless); led; peso aproximado e não superior a 150 gr; ponteira de fibra óptica rígida, orientada e autoclavável; 3 modos de potência: intenso, gradual e pulso; com proteção ocular; frequência de no mínimo 50/60 Hz; intensidade de luz acima de 1200 NW/cm2; tempo de operação 20 segundos com bip sonoro a cada 5 segundos; tempo de carregamento da bateria de aproximadamente 5 horas; longevidade média de aproximadamente 10.000 horas.
Marca: Schuter
Valor Unitário: R$ 484,36

PROCESSO N.º 13.505/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de centrais microprocessadas e equipamentos instalados para monitoramento de alarmes, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas

Poder Executivo

parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 259/15
Empresa: GUARDIAN SYSTEMS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Bateria, características: - 12 volts; - 07 amperes; - selada.
Marca: Unicoba
Valor Unitário: R$ 57,77

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Central microprocessada de alarme (eq. permanente), painel de controle de 4 zonas duplicáveis
características: - 4 zonas integradas na placa, duplicáveis com resistor de fim de linha; até 32 senhas programáveis; - expansível utilizando zonas de teclado e módulo sem fio; - memória para 128 eventos; - 4 saídas PGM; - certificação da Anatel, norma ROHS; - programação das zonas como, zona interior de passagem livre e zona temporizadas de passagem livre; - programação de zona de armação temporária e momentânea com chave; - permitir download através do modem md12; - sistema de varistores de proteção contra surtos elétricos; - saída de alarme; - sirene de 120 DB; - bateria de 12 volts, 07 amperes e selada.
Marca: DSC
Valor Unitário: R$ 358,57

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Central microprocessada de alarme (eq. permanente), painel de controle de 8-32 zonas expansíveis, características: - certificações: sai CP 01, ROHS e Anatel; - contact id automático; - zonas cruzadas para evitar falsos alarmes; - código de alarme cancelado; - 8 zonas na placa, expansível até 32 zonas com ou sem fio; - 13 tipos de zonas adicionais; - 4 partições; - 8 tipos de saídas programáveis (PGM).
- 7 formatos de comunicação adicionais; - 200 MA adicionais de fonte auxiliar (700 total); - opção de zonas de resposta rápida; - programação de atraso sirene; - capacidade de registro de 500 eventos em tempo real.
- auto arme por horários; - programação das zonas como, zona interior de passagem livre e zona temporizadas de passagem livre; - programação de zona de armação temporária e momentânea com chave
- permitir download através do modem MD12; - sistema de varistores de proteção contra surtos elétricos; - sirene de 120 DB; - bateria de 12 volts, 07 amperes e selada.
Marca: DSC
Valor Unitário: R$ 458,17

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de instalação de bateria 12 volts.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 16,73

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de instalação de central microprocessada de alarme – painel de controle 8-32 zonas expansível.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 65,74

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de instalação de central microprocessada de alarme – painel de controle de 4 zonas duplicáveis.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 55,78

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de instalação de sensor de presença infravermelho.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 36,65

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de instalação de sirene externa 120 DB.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 36,65

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Sensor de presença infravermelho, características: - descrição: sensor passivo digital, pet imune, 15mts, com tamper; - contatos do alarme com dispositivo antiviolação; - análise de sinais digitais; - mecanismo de imunidade a animais domésticos de até 25 kg; - ajuste de sensibilidade do infravermelho passivo (PIR); - sem necessidade de calibração de altura para a instalação.
Marca: DSC LC 100
Valor Unitário: R$ 71,71

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Sirene externa 120 DB.
Marca: Morey Taty
Valor Unitário: R$ 41,83

PROCESSO N.º 14.246/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis – bloco de concreto, cal para argamassa e tijolo comum, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 260/15
Empresa: ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: bloco de concreto de 15
Marca: GD
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: bloco de concreto de 20
Marca: GD
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 03
Unidade: SC
Descrição: cal para argamassa tipo ch i – saco com 15 kg.
Marca: Minercal
Valor Unitário: R$ 8,30

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: tijolo de barro comum
Marca: Parana
Valor Unitário: R$ 0,21

PROCESSO N.º 12.917/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 03-A-2015, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 261/15
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Broca Zekrya 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em Carboneto de Tungstênio; formato tronco – cônico com ponta ativa; sanitizadas e esterilizadas; dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.
Marca: Densell
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 02
Unidade: PT
Descrição: Discos de lixa para acabamento de resina, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em poliéster; resina de borracha sintética; pigmentos base água; Óxido de Alumínio; dimensões aproximadas de 16 mm; apresentação de embalagem com quantidade não inferior a 50 discos sortidos.
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 21,49

Lote: 03
Unidade: KIT
Descrição: Kit de acabamento e polimento de resina composta, com as seguintes

Poder Executivo

especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; borracha; silicone; Óxido de Alumínio; formatos chama, taça e lentilha; haste regular, polida e concêntrica; compreende 03 em forma de chama, 2 em forma de taça e 2 em forma de lentilha; sanitizadas e esterilizadas; apresentação em kit com 7 unidades.
Marca: KG
Valor Unitário: R$ 32,00

Lote: 04
Unidade: KIT
Descrição: Kit de acabamento grana fina e ultrafina, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formatos variados; haste regular; polida e concêntrica; corte fino e ultrafino; compreende as brocas nº: 1190F; 2135F; 3118F; 3195F; 1190FF; 3168FF; 3195FF; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; apresentação em kit com 7 unidades.
Marca: PDX
Valor Unitário: R$ 24,40

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Mandril para disco para contra ângulo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; esterilizável em qualquer meio; embalados individualmente.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 2,30

Ata de Registro de Preços n.º 262/15
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1033, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato tronco – cônico invertido; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Marca: Poul Sorensen P
Valor Unitário: R$ 2,21

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1011, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato esférico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Marca: Poul Sorensen P
Valor Unitário: R$ 2,38

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1013, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato esférico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Marca: Poul Sorensen P
Valor Unitário: R$ 2,38

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1091, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato cilíndrico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Marca: Poul Sorensen P
Valor Unitário: R$ 2,38

Ata de Registro de Preços n.º 263/15
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1014 HL, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato esférico; haste longa; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas
Instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 3,14

PROCESSO N.º 15.434/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/15

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 264/15
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA - EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Bolo confeitado branco ou chocolate (recheios diversos sabores: frutas, doce de leite, leite condensado, creme, brigadeiro), cobertura de chantily ou brigadeiro. os produtos utilizados deverão ser de 1ª qualidade.
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 02
Unidade: KG
Descrição: Bolo simples diversos sabores. Sabores: cenoura, coco, chocolate, laranja ou formigueiro.
Valor Unitário: R$ 19,10

Item: 03
Unidade: KG
Descrição: Broinha.
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Carolina recheada, recheios variados de limão, doce de leite ou brigadeiro.
Valor Unitário: R$ 36,00

Item: 05
Unidade: KG
Descrição: Carolina recheada salgada, recheios variados.
Valor Unitário: R$ 35,52

Item: 06
Unidade: KG
Descrição: Croissant recheado, recheios salgados variados.
Valor Unitário: R$ 37,00

Item: 07
Unidade: KG
Descrição: Folhado doce recheios variados, recheios variados.
Valor Unitário: R$ 37,00

Item: 08
Unidade: KG
Descrição: Folhado salgado recheado, recheios variados.
Valor Unitário: R$ 37,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Mini lanche, recheios variados de 2 tipos de salada (tomate, alface ou cenoura) e 2 tipos frios (queijo tipo prato, queijo tipo minas frescal, peito de peru, salame ou presunto).
Valor Unitário: R$ 4,10

Item: 10
Unidade: KG
Descrição: Mini pão de batata recheado com queijo tipo catupiry.
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 11
Unidade: KG
Descrição: Pão de queijo.
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 12
Unidade: KG
Descrição: Petit four variados.
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 13

Poder Executivo

Unidade: KG
Descrição: Salgado assado variado, esfihas, empadas.
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 14
Unidade: KG
Descrição: Salgado frito variado, coxinha, risólis, bolinha de queijo, kibe, croquete.
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Sanduíche de metro, recheios variados de 2 tipos de salada (tomate, alface ou cenoura) e 2 tipos frios (queijo tipo mussarela, peito de peru, salame ou presunto).
Valor Unitário: R$ 48,00

Item: 16
Unidade: CX
Descrição: Suco de frutas caixa de 01 L, sabores variados de uva, pêssego, manga, goiaba, laranja, caju, abacaxi, morango, maçã ou tangerina.
Valor Unitário: R$ 6,90

PROCESSO N.º 14.930/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de solda e usinagem, nos veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 265/15
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

Item: 01
Unidade: H
Descrição: Solda.
Valor Unitário: R$ 75,00

Item: 02
Unidade: H
Descrição: Usinagem.
Valor Unitário: R$ 75,00

PROCESSO N.º 09.322/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/15

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de palco metálico e orbirtal, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 266/15
Empresa: F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 m. Dimensões gerais: 10 metros de frente, 08 metros de fundo; Piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 metros de altura do solo, 10 metros de frente (livre) e 8 metros de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura: cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 metros do piso do palco até o teto. House-mix em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 metros de frente, 4,00 metros de fundo piso com 0,60 metro do solo, as laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção, a HOUSE-MIX deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metro de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 10,0 metros de comprimento, 7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 8,0 metros de comprimento por 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco: toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500 kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10 metros e vão-livre de 3metros. OBS: As estruturas de Fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Valor Unitário: R$ 3.000,00

Lote: 02
Unidade: SE
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12 m. Dimensões gerais: 12 metros de frente, 10 metros de fundo. Piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 metros de altura do solo, 12 metros de frente (livre) e 10 metros de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura: cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 metros do piso do palco até o teto. House-mix: Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 metros de frente, 4,00 metros de fundo primeiro piso com 0,60 metro do solo, segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg) sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção a HOUSE-MIX deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço: 01 área de serviço (bacstage) coberta com medidas de: 5,00 X 5,00 metros, as laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, o piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco. Escadas: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metro de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 12,0 metros de comprimento, 7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 10,0 metros de comprimento X 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco: toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A.: 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10 metros e vão-livre de3 metros. OBS: As estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.
Valor Unitário: R$ 4.738,00

Lote: 03
Unidade: SE
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 m. Dimensões gerais: 16 metros de frente, 14 metros de fundo; Piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpet cor grafit. Medidas: 2 metros de altura do solo, 16 metros de frente

Poder Executivo

(livre) e 14 metros de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. OBS: O palco deverá conter guarda-corpo nas laterais e fundo. Cobertura: Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 metros do piso do palco até o teto. House-mix: Em estrutura tubular de aço galvanizado em 2 níveis com medidas: 5,00 metros de frente, 4,00 metros de fundo. Primeiro piso com 0,60 metro do solo, Segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg). Sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção a HOUSE-MIX deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço: 02 Áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas de: 5,0 metros x 5,0 metros; 1. As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca; 2. O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco; Escada: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metro de largura. Rampa de acesso conforme normas da ABNT. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 16,0 metros de comprimento, 7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 14,0 metros de comprimento X 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Guarda-corpo: fechamento de saia do palco
Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10 metros e vão-livre de 3 metros. OBS: As estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Valor Unitário: R$ 8.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 267/15
Empresa: FLUXION EVENTOS LTDA ME.

Lote: 04
Unidade: SE
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 8 x 6 m. Dimensões gerais: 8 metros de frente, 6 metros de fundo; piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 metros de altura do solo, 8 metros de frente (livre) e 6 metros de fundo (livre).
O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura: cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 metros do piso do palco até o teto. House-mix: em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00 metros de fundo, piso com 0,60 metro do solo. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção a HOUSE-MIX deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metros de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 8,0 metros de comprimento, 7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 6,0 metros de comprimento por 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco: toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A.: 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10 metros e vão-livre de 3metros. OBS: As estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.
Valor Unitário: R$ 2.500,00

PROCESSO N.º 14.244/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/15

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares – lista 02/2015, destinados ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 268/15
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Almotolia plástica 250ml bico reto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – confeccionada em polietileno translúcido / transparente; – bico reto; – capacidade aproximada de 250ml; – graduação em alto relevo; – acompanha tampa protetora.
Marca: Hitoplast
Valor Unitário: R$ 1,57

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.4 : – tamanho P; – confeccionado em película fina de borracha.
Marca: Madeitex
Valor Unitário: R$ 0,81

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.6: – tamanho G, – confeccionado em película fina de borracha.
Marca: Madeitex
Valor Unitário: R$ 0,81

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Hipoclorito de sódio 1%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – 1% de cloro ativo (solução 10mg cloro/ml); – embalagem âmbar / frasco escuro; – frasco com capacidade de 01 (hum) litro.
Marca: Ciclo Farma
Valor Unitário: R$ 1,85

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – atóxico e não estéril; – desmontável; – acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; – ar comprimido.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pinça cheron descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – estéril;
– confeccionada em poliestireno de alto impacto e resistente em cor clara; – embalada em papel grau cirúgico e filme de polietileno / polipropileno; – com dimensão aproximada de 25 cm – com a finalidade de auxílio em exames ginecológicos
Marca: Kolplast
Valor Unitário: R$ 0,94

Ata de Registro de Preços n.º 269/15
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Coletor de urina sistema fechado – uso adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – capacidade de 2.000 ml (02 litros) – embalagem individual; – estéril, atóxico, apirogênico – uso único; – dispositivo anti-refluxo; – sistema de sustentação; – tubo para drenagem; – pinça corta-fluxo; – conector universal; – tampa protetora; – sistema de

Poder Executivo

esvaziamento.
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 2,09

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Compressa absorvente para traqueostomia tamanho 8 cm x 9 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – compressa altamente absorvente para traqueostomia; – com dimensões aproximadas e não inferiores a 8 cm x 9 cm; – composta por: algodão / viscose e uma camada de contato aluminizada, por deposição de apor (100% alumínio), evitando a aderência da compressa ao leito da ferida, não favorecendo o crescimento bacteriano. Produto referência: Metalline.
Marca: Metalline
Valor Unitário: R$ 5,50

Ata de Registro de Preços n.º 270/15
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Álcool etílico 70° líquido frasco – 1.000 ml, com as seguintes especificaçõestécnicas mínimas:
– álcool etílico 70% / 70 graus; – anti-séptico; – líquido; – frasco com 1.000 ml.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 3,45

Lote: 03
Unidade: RL
Descrição: Cadarço hospitalar para traqueostomia, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – 1cm (largura) x 10 mt (comprimento); – destinado aos uso em pacientes traqueostomizados.
Marca: Soni
Valor Unitário: R$ 3,10

PROCESSO N.º 14.254/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas, destinadas à Secretaria de Infraestrutura nos serviços de Arborização Urbana, e mudas de Plantas Vigorosas destinadas ao uso da Secretaria de Turismo, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura / Secretaria de Turismo.

Ata de Registro de Preços n.º 271/15
Empresa: MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aldrago, nome científico: Pterocarpus Violaceus, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 15,50

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Araçá, nome científico: Psidium Cattleianum, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 17,50

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Aroeira Salsa, nome científico: Schinus Molle, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 16,40

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cássia, nome científico: Cassia Leptophylla, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Coqueiro Jerivá, nome científico: Syagrus Romanzoffiana, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 21,20

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Cróton, nome científico: Codiaeum Variegatum, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Dedaleiro, nome científico: Lafoensia Pacari, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,20

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Escova de Garrafa, nome científico: Callistemon Citrinus, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 16,50

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Flamboiã Mirim, nome científico: Caesalpinia Pulcherrima, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Ingá Branco, nome científico: Inga Laurina, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 13,50

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Ingá do Brejo, nome científico: Inga Uruguensis, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Ingá Mirim, nome científico: Inga Marginata, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 13,50

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Ipê Amarelo, nome científico: Tabebuia Chrysotricha, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 15,50

Ata de Registro de Preços n.º 272/15
Empresa: SERGIO FUNKE ME.

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Impatiens Hybrida SPP, planta vigorosa nas cores: cranberry, deep salmon, cherry lips, rose star, scarlat, orange, violet e white; no tamanho: pote 15, planta de 25 a 40 cm.
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Impatiens Hybrida SPP, planta vigorosa nas cores: cranberry, deep salmon, cherry lips, rose star, scarlat, orange, violet e white; no tamanho: pote 11, planta de 15 a 25 cm.
Valor Unitário: R$ 4,00

PROCESSO N.º 14.251/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas, destinadas à Secretaria de Infraestrutura nos serviços de Arborização Urbana, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 273/15
Empresa: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Ipê Branco, nome científico: Tabebuia Roseo Alba, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Jambo Vermelho, nome científico: Syzygium Malaccense, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Manacá Anão, nome científico: Tibouchina Mutabilis Nana, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Oiti, nome científico: Licania Tomentosa, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Pau-Formiga, nome científico: Triplaris Brasiliana, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,25

Lote: 16
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Primavera Arbórea, nome científico: Bougainvilea Glabra, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Tingui Preto, nome científico: Dicthyoloma Vandellianum, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Uvaia, nome científico: Eugenia Pyriformis, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 15,25

Ata de Registro de Preços n.º 274/15
Empresa: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Ipê de Jardim, nome científico: Tecoma Stans, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Louveira, nome científico: Cyclobium Vecchi, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Mirindiba Rosa, nome científico: Lafoensia Glyptocarpa, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Pata de Vaca, nome científico: Bauhinia Variegata, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Pau-Viola, nome científico: Cytharexyllum Myrianthum, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Quaresmeira, nome científico: Tibouchina Granulosa, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 14,20

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Sombreiro, nome científico: Clitoria Fairchildiana, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Tarumã, nome científico: Vitex Montevidensis, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 15,40

Ata de Registro de Preços n.º 275/15
Empresa: MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Ipê Roxo de Bola, nome científico: Tabebuia Impetiginosa, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Magnólia Amarela, nome científico: Michelia Champaca, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Mulungu, nome científico: Erythrina Falcata, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Pau-Cigarra, nome científico: Senna Multijuga, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Pitangueira, nome científico: Eugenia Uniflora, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Resedá, nome científico: Lagerstroemia Indica, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 18,00

PROCESSO N.º 15.390/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 276/15
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Luva de PVC, soldável, cor: marrom. diâmetro de 50 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Luva de PVC, rígido, soldável cor: azul, bucha metálica, diâmetro de 25 mm x 3/4". Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Luva de PVC, rígido, soldável, cor: marrom. diâmetro de 25 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Luva de PVC, soldável, cor: marrom. diâmetro de 32 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,80

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Luva de correr de PVC, cor: marrom. diâmetro de 50 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Luva de correr de PVC rígido, cor: marrom. diâmetro de 25 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,11

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Niple de redução rosqueável de metal, diâmetro 3/4" x 1/2". que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Niple rosca PVC, diâmetro 3/4" branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,49

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Plug com rosca PVC rígido, diâmetro 3/4", cor branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,40

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Plug rosca PVC rígido, diâmetro 1/2", cor branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,30

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Registro de gaveta 3/4" sem acabamento(canopla).
Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 25,50

Item: 12
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Reparo p/ válvula de descarga - kit pistão completo para válvula de descarga. 1.1/2" ref. 01995000.
Marca: Lorenzetti
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/ válvula de descarga – kit vedante para válvula de descarga 1.1/2" compatível com equipamentos Docol ref. 01997000.
Marca: Hidra Max
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: TE de PVC rígido, diâmetro de 40 mm, cor: branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,70

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: TE de PVC soldável, diâmetro de 32 mm, cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 2,30

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: TE de PVC soldável, diâmetro de 25 mm, cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,70

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: TE de 90º, de PVC soldável, bitola de 25 mm x 1/2", bucha metálica central. Cor: azul. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: TE de 90º, de PVC soldável, bitola de 25 mm x 3/4", bucha metálica central. Cor: azul. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: TE de redução de 90º, de PVC soldável, diâmetro 32 mm x 25 mm. cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: TE de redução de 90º, PVC soldável, diâmetro 50 mm x 25 mm. cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,75

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: TE sanitário de PVC rígido, diâmetro 50 mm x 50 mm. cor: branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: TE PVC marrom 3/4" para encanamento de água, soldável.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,49

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: União PVC. Soldável de 25 mm x 3/4", cor: marrom. Fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: União PVC. Soldável de 32 mm x 1", cor: marrom. Fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 6,90

PROCESSO N.º 14.579/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 05A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 277/15
Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 01
Unidade: UND
Descrição: Bicarbonato de sódio para profilaxia, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: – bicarbonato de sódio; – extra fino (granulometria não superior a 125 µm); – compatível com os equipamentos do mercado; – sabor natural. Embalagem: – frasco com quantidade não inferior a 100 gr.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 4,30

Lote: 03
Unidade: UND
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 04
Unidade: UND
Descrição: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 1,01

Lote: 06
Unidade: UND
Descrição: Matriz de aco 0,7 mm.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 0,97

Lote: 07
Unidade: KIT
Descrição: Moldeira plástica, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – esterilização em autoclave até 134°; – disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8), apresentam bordas arredondadas e lisas; – canaletas de retenção internas extra perfurações verticais que aumentam a retenção do material.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 28,40

Lote: 08
Unidade: BL
Descrição: Papel para espatulação 15 cm x 7,5 cm, bloco 50 folhas.
Marca: Dallas
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 10
Unidade: UND
Descrição: Pote Dappen de silicone, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – confeccionado em silicone de grau hospitalar; – esterilizável em autoclave e/ou estufa; – inquebrável; – nindeformável; – não reage com medicamentos.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,40

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Solução hemostática tópica, frasco com 10ml.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 10,00

Ata de Registro de Preços n.º 278/15
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: CX
Descrição: Cloridrato de Prilocaina + Felipressina 0,03 UI, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: – Cloridrato de Prilocaina 30 mg; – Felipressina 0,03 U.I; – excipientes: – q.s.p 1,0 ml; – caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Marca: Citanest
Valor Unitário: R$ 34,00

PROCESSO N.º 18.690/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem com pensão completa e meia pensão, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/2016).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 279/15
Empresa: ITAPETINGA PLAZA HOTEL LTDA.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em apartamento duplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 315,00

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em apartamento duplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 379,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em apartamento triplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 289,00

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em apartamento triplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 384,00

PROCESSO N.º 15.394/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 280/15
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira para mangueira 25 mm.
Marca: Suprens
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Adaptador de PVC rígido soldável, diâmetro de 3/4'' (curto), marrom. fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,30

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Bucha de redução, com rosca de PVC rígido, com diâmetro de 3/4″ x 1/2″, marrom, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,35

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Bucha de redução, de PVC rígido soldável curta, com diâmetro de 32 mm x diâmetro de redução de 25 mm.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,40

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Bucha de redução 1 1/2″ x 3/4″, PVC marrom.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Tubo de PVC 1 1/2″, marrom, para água, soldável, correspondente ao cano de 50, barra de 06 mts.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Tubo de PVC 3/4″, marrom, para água, soldável, correspondente ao cano de 25, barra de 06 mts.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Tubo de PVC 4″, branco, para esgoto, barra de 06mts, correspondente ao cano de 100 mm, barra de 06 mts.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 45,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Cap de PVC rígido, soldável, diâmetro de 25 mm, marrom, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,55

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Cap de PVC soldável, diâmetro de 32 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo PVC 1 1/2″, branco, esgoto, soldável.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo PVC 1 1/2″, marrom, água, soldável.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo PVC 3/4″ (25 mm) x 1/2″, azul, com bucha de jatão na rosca.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,40

Poder Executivo

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo PVC 3/4″, marrom, água, soldável, rosca cola.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Espude para ligação de vaso sanitário, bitola 40 mm.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 1,54

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Joelho PVC 45º, marrom, rígido, soldável, diâmetro 25 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,00

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Joelho PVC 90º, marrom, rígido, soldável, diâmetro 25 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,75

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Joelho PVC 90º, marrom, rígido, soldável, diâmetro 32 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,60

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Joelho PVC 90º, branco, rígido, diâmetro 40 mm, fabricado conforme NBR/ ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,45

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Joelho PVC 90º, branco, rígido, diâmetro 50 mm, fabricado conforme NBR/ ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Ligação cromada para vaso sanitário, sanfonada, 1 1/2″.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 16,00

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4071
Processo: 32.522/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Lucas Cristovam Nascimento, com endereço a Rua João Lozasso 149 Morumbi - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 952/15, referente a Capinação e Limpeza, do imóvel de sua propriedade situado a R. dos Coqueiros 669 Quadra 30 Lote 20 Jardim dos Pinheiros - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4098
Processo: 34.289/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Yvone Catoira, com endereço a Av. Amador Peçanha Franco 886 Jardim Ipe - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1802/15, referente a Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a R. São Vicente Quadra 30 Lote 20 Jardim Paulista - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4117
Processo: 34.656/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Terezinha Mauricia Ribeiro, com endereço a Rua Patriarca 1048 Jardim Imperial - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2015/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a R. Patriarca 1048 Quadra 12 Lote 28 à 30 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4218
Processo: 37.597/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Luigi Manfredotti, com endereço a Rua Nossa Senhora Mão dos Homens 542 ap 156 Bloco F, Vila Progresso – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2112/15, referente a Capinação e Limpeza e Reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Al. das Sibipirunas Quadra B Lote 09 Chácaras Pedra Grande - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4225
Processo: 37.806/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Ana Lopes da Cruz, com endereço a Rua Horácio Alves da Costa 280 ap 63 Jardim Nosso Lar – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2211/15, referente a Capinação e Limpeza e Construção da Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Tóquio Quadra 46 Lote 28 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4227
Processo: 37.684/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Paulo Roberto Jorge Moussa Chamou, com endereço a Rua Mario Sette 38 ap 81 Água Branca – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2302/15, referente a Capinação e Limpeza e Reparos na Calçada e Reparos no Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Av. Imperial Quadra 65 Lote 17 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4228
Processo: 37.686/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Paulo Roberto Jorge Moussa Chamou, com endereço a Rua Mario Sette 38 ap 81 Água Branca – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2303/15, referente a Capinação e Limpeza e Reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Av. Imperial Quadra 65 Lote 18 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2670/15
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: LUÍS MARCOS KLEIN
Endereço: R. Therezinha A. J. Cardoso, 59
Bairro :Planalto Atibaia Matrícula : 20409-9
Processo Administrativo / Protocolo 2390822
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2530/15, do dia 15 de junho de 2015, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude de hidrômetro – arame travando a relojoaria, sem registro de consumo, ficando aplicada a pena de R$ 544,50 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 1.473,92 (Hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R$ 2.018,42 (Dois mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 26 de novembro de 2015.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº2520/15

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: CLAUDETE CRISTINA ALONSO
Endereço: R. Miosótis, 227
Bairro : Jd. Imperial Matrícula : 25298-0

2. Constatação
Em 17 de junho de 2015.
fraude de hidrômetro – prego travando a relojoaria, sem registro de consumo.
3. Apreensão:
hidrômetro e prego
4. Local e data :
Atibaia, 26 de novembro de 2015.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2669/15
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: CLAUDETE CRISTINA ALONSO
Endereço: R. Miosótis, 227
Bairro : Jd. Imperial Matrícula : 25298-0
Processo Administrativo / Protocolo 2390852

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2520/15 do dia 17 de junho de 2015, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude de hidrômetro – prego travando a relojoaria, sem registro de consumo, ficando aplicada a pena de R$ 363,00 (Trezentos e sessenta e três reais), somada ao consumo atribuído de R$ 257,59 (Duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R$ 620,59 (Seiscentos e vinte reais e cinquenta e

Poder Executivo

nove centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 26 de novembro de 2015.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº2584/15

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: NELSON MATURANA
Endereço: Al. Santa Filomena, s/nº
Bairro : Ressaca Matrícula : 26851-8

2. Constatação
Em 22 de outubro de 2015.
lacre quebrado, com cola aparente, peneira furada, cúpula desconectada e veda rosca
3. Apreensão:
hidrômetro e lacres
4. Local e data :
Atibaia, 26 de novembro de 2015.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2681/15
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: NELSON MATURANA
Endereço: Al. Santa Filomena, s/nº
Bairro : Ressaca Matrícula : 26851-8
Processo Administrativo / Protocolo 2417455

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2584/15 do dia 22 de outubro de 2015, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista lacre quebrado com cola aparente, peneira furada, cúpula desconectada e veda rosca, ficando aplicada a pena de R$ 7.862,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), somada ao consumo atribuído de R$ 8.486,49 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$16.348,49 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 26 de novembro de 2015.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Dispensabilidade – Processo nº 08/2015

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, a Superintendente desta Companhia **CONSIDERA INEXIGÍVEL** a licitação referente à aquisição de materiais hidráulicos para obras na travessia do Córrego do Onofre (nova ponte da Av. Prof. Dr. Flávio Pires de Camargo), no valor total de R$ 30.180,30 (trinta mil, cento e oitenta reais e trinta centavos), **RATIFICANDO** o presente ato a favor da empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, e determinando a respectiva publicação, conforme o dispositivo no artigo 26, caput, da referida lei.

Atibaia, 11 de dezembro de 2015.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015
Contratação de Instituição Financeira para Processamento e Pagamento da Folha de Pagamento dos empregados da SAAE

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 10 de dezembro de 2015, participou deste pregão presencial a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando presente na sessão o seu representante legal.

A licitante apresentou proposta inicial e máxima em negociação, sendo **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 10 de dezembro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE –

VIVIANE VALLAR
- PREGOEIRA -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE TERCEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torna pública a retificação do Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 08/15, para seleção de instituição financeira para operar o processamento e pagamento da folha de pagamentos dos empregados da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE. A data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia **10/12/2015 às 09h**. A Circular n.° 6, o Edital completo e todas as atualizações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16h, mediante recolhimento de R$ 42,00 (quarenta e dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 07 de dezembro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Portaria da SME nº 73 /15

Atibaia, 11 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a reorganização da EMEIF (r)

Poder Executivo

Professora Rita Lourdes Cardosos Alvim e dá providências correlatas:
A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, considerando:

a-) o aumento do número de alunos atendidos por essa unidade e, por sua vez, o aumento do número de funcionários, professores e salas de aula;

b-) a necessidade de o conjunto das unidades escolares contar com diretrizes gerais que lhe assegurem o caráter de rede;

c-) o desenvolvimento de ações que atendam cada vez mais com equidade a necessidade de garantir o acesso dos alunos à rede municipal de ensino;

d) a necessidade de zelar por melhores padrões de qualidade de ensino;

e) a promoção de maior articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

RESOLVE:

Artigo 1º – Dispor de um Diretor de Escola para atender à gestão específica nessa Unidade de Ensino desvinculando-a do Polo Guaxinduva a partir do exercício do ano de 2016;

Artigo 2º - As horas de trabalho pedagógico (HTPC) deverão ser cumpridas de modo coletivo na própria Unidade Escolar, de 3ª e/ou 5ª feira, com horário a ser definido pelo grupo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Portaria da SME nº 74/15

Atibaia, 11 de dezembro de 2015.

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no Parecer CNE-CBE nº 12/97, na Indicação CEE nº 10/97, na Deliberação do CME 01/01, na Portaria da SME 39/11 e na Portaria da SME 45/12, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento do "Núcleo de Integração das Escolas Isoladas", reorganizado e dividido em dois polos, a saber:

- NIEI POLO "1" - com sede a Rua Albertina Mielli Pires, 145, Bº Vila Maria, Atibaia, SP, compreendendo as seguintes Unidades Escolares Rurais:

1- EMEIF (r) MARIA CECÍLIA DE LIMA

2- EMEIF (r) IGNÁCIO BORGES

3- EMEIF (r) ANDRÉ FRANCO MONTORO

4- EMEI ERCÍLIA BACCI

- NIEI POLO "2" - com sede a Rua Albertina Mielli Pires, 145, Bº Vila Maria, Atibaia, SP, compreendendo as seguintes Unidades Escolares Rurais:

1- EMEIF (r) GENERAL WALTER PIRES CAMARGO E ALBUQUERQUE

2- EMEIF (r) MARIA CATARINA DOS REIS

3- EMEIF (r) PROFª MAYSA CHERFEN ZIGAIB

4- EMEIF (r) PROFª NIZE DE SOUZA BARBOSA PACCINI

5- EMEIF (r) PROFª WALDA PAOLINETTI LOZASSO

Artigo 2º – Os Diretores e Professores Coordenadores do NIEI, Polos 1 e 2, cumprirão sua carga horária, garantindo sua efetiva presença um dia em cada Unidade Escolar que compreendam o seu Polo, utilizando-se de locomoção própria, justificando assim o recebimento do benefício do ALT (adicional de local de trabalho), afixando sua agenda (com datas, horários e locais) previamente no mural da sala do plantão da Supervisão Escolar. As atividades administrativas e burocráticas poderão ser realizadas na sede, intercalando com os períodos das visitas nas Unidades Escolares;

Artigo 3º - Os Diretores e Professores Coordenadores do NIEI, Polos 1 e 2, deverão dar ciência aos pais, a fim de atendimento, da agenda e do endereço acima;

Artigo 4º – As horas de trabalho pedagógico (HTPC) deverão ser cumpridas de modo coletivo, respeitados Polos 1 e 2, **de 3ª e/ou 5ª feira**, com horário a ser definido pelo grupo;

Artigo 5º – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionado o NIEI, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 10 de dezembro de 2015.

Ato decisório nº 047/2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora Letícia Rodrigues Castori, RG nº 24.671.565-0, nos cargos de Professora na CEI Maria José Borges Russomanno, nesta Prefeitura e Professora de Educação Infantil na E.M. Profª Maria Lúcia Carvalho de Camargo Serralvo, no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 10 de dezembro de 2015.

Ato decisório nº 048/2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora Vivian Valderrama Banzatto, RG nº 32.586.385-4, nos cargos de Professora na EMEF Estudante Nelson José Pedroso, nesta Prefeitura e Professor I na E.M. Profª Lúcia Helena Pugiali, no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1.331/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, §6º e §º7, da LC nº 582/08, com redação dada pela LC nº 707/15,

RENOVA

A cessão da servidora municipal Sra. **JULIANA APARECIDA CAMILO LESSI**, matrícula nº 6874, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.189-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.383.048-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, **para, com prejuízo dos vencimentos,** mantendo os direitos e vantagens inerentes ao seu emprego, **prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, como Auxiliar Parlamentar, por razão

Poder Executivo

de interesse público, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 11 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.332/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. EDNEIA **MOLINA ALMENDRA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.263.220-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.486.568-78, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Empreendedorismo e Gestão de Negócios**, para cumular**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Apoio ao Empreendedor**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias do titular, no período de 09 de novembro de 2015 a 08 de dezembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 11 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.815
de 10 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 605.906,00 (seiscentos e cinco mil, novecentos e seis reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 605.906,00 (seiscentos e cinco mil, novecentos e seis reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
309 – 18.200.3.3.90.30.12.361.0037.2.074.01.220000 .....R$ 108.804,80

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
362 – 18.200.3.3.90.30.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 477.101,20

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
496 – 23.101.3.3.90.39.04.128.0051.2.115.01.110000 .....R$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
1049 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
303 – 18.100.4.4.90.51.12.361.0036.1.049.01.220000 .....R$ 1.495,10
304 – 18.100.4.4.90.52.12.361.0036.1.049.01.220000 .....R$ 482,00

2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
299 – 18.100.3.3.90.30.12.361.0036.2.071.01.220000 .....R$ 49,10
302 – 18.100.3.3.90.39.12.361.0036.2.071.01.220000 .....R$ 1.352,25

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1050 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - PROGRAMA DE AÇÃO DE COOPERATIVAS ESCOLARES
341 – 18.200.4.4.90.51.12.361.0036.1.050.01.220000 .....R$ 1.000,00

1051 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
335 – 18.200.4.4.90.52.12.361.0037.1.051.01.220000 .....R$ 815,25

1054 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
377 – 18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.054.01.210000 .....R$ 288,50
379 – 18.200.4.4.90.52.12.365.0038.1.054.01.210000 .....R$ 138,45

1055 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CRECHE
380 – 18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.055.01.210000 .....R$ 222,80

1057 ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
391 – 18.200.4.4.90.52.12.367.0039.1.057.01.220000 .....R$ 187,60

2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
307 – 18.200.3.1.90.94.12.361.0037.2.074.01.220000 .....R$ 58.139,50
314 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01.220000 .....R$ 54,25
317 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01.220000 .....R$ 501,40
318 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01.220000 .....R$ 19.761,80
320 – 18.200.3.3.90.47.12.361.0037.2.074.01.220000 ..... R$ 127.273,75

2075 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
321 – 18.200.3.3.90.30.12.361.0037.2.075.01.220000 ..... R$ 97,60

2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
327 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.077.01.220003 .....R$ 448,40

2079 APRENDER MAIS (CONTRATURNO)
331 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.079.01.220000 .....R$ 25,80

2081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
344 – 18.200.3.3.90.30.12.366.0037.2.081.01.220000 .....R$ 91,35
348 – 18.200.3.3.90.39.12.366.0037.2.081.01.220000 .....R$ 192,20
349 – 18.200.3.3.90.39.12.366.0037.2.081.01.220000 .....R$ 423,55

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
364 – 18.200.3.3.90.36.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 60,00
366 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 25.299,90
367 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 15,60
368 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 1.245,00
370 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 93,35
371 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 68,00
373 – 18.200.3.3.90.47.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 49.702,50

2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
388 – 18.200.3.3.90.30.12.367.0039.2.087.01.220000 .....R$ 35,50
389 – 18.200.3.3.90.36.12.367.0039.2.087.01.220000 .....R$ 510,75
390 – 18.200.3.3.90.39.12.367.0039.2.087.01.220000 .....R$ 29,95

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Poder Executivo

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
490 – 23.101.3.1.90.94.04.128.0051.2.115.01.110000 .....R$ 20.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
728 – 99.99.9.9.99.99.99.999.9999.9.999.01.110000 .....R$ 295.804,80

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 38139/2015

LEI Nº 4.422
de 11 de dezembro de 2015

Institui o "Dia Sem Carro", no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências (de autoria do vereador Almir Bueno do Prado).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia Municipal Sem Carro, que será realizado anualmente no dia 22 de Setembro.

Parágrafo Único A adesão a não utilização do carro no dia 22 de Setembro será facultativo.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Público Municipal realizar esforços para promover atividades educativas, realização de campanhas, exposições de projetos e ideias, convênios e programas para obter adeptos ao não uso de carros.

Art. 3º O Poder Público Municipal, poderá realizar atividades nos dias que antecedem o Dia Municipal Sem Carro, com intuito de ampliar a divulgação.

Art. 4º O dia Municipal sem Carro ora instituído, passará a constar no calendário oficial do Município de Atibaia.

Art. 5º O Poder Público Municipal poderá regulamentar esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 38141/2015

LEI Nº 4.423
de 11 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a instituição do "Dia da solidariedade ao povo armênio – Armênia Eterna" no calendário oficial do município de Atibaia, e dá outras providências (de autoria do vereador Rodrigo Parras).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município, o dia 24 de abril, como o "Dia da solidariedade ao povo Armênio, pela passagem do genocídio ocorrido contra essa nação, em 24 de abril de 1915."

Art. 2º As festividades comemorativas serão dedicadas pela população solidária à causa, podendo instituir parcerias com o Pode Público.

Art. 3º O dia em homenagem e Solidariedade ao Povo Armênio em Atibaia será sempre lembrado como "Armênia Eterna".

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos organizadores particulares solidários ao evento, podendo, eventualmente, haver complementação pelo Poder Público, desde que observadas as dotações orçamentárias pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 4802/2015

LEI Nº 4.424
de 11 de dezembro de 2015

Altera dispositivo da Lei nº 4092 de 11 de junho de 2012 que dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, e dá outras providências (de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4092/12 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

*"***Art. 6º A** *"O fornecedor que deixar de emitir ou entregar documento fiscal ao consumidor de mercadorias, bens ou serviços estará sujeito a multa no valor equivalente a 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), por documento não emitido ou não entregue, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Processo: 13833/2014

Ata da Sessão Pública de Publicidade n.º 007/2015
TERMO DE ABERTURA

DATA: 08 de dezembro de 2015.
HORA: 10h
LOCAL: Secretaria de Comunicação, Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia SP
OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública, objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para produção de 50 mil revistas, com 16 páginas, sendo: 1 lâmina impressa no formato de 300x420 a 4x4 cores, papel couchê 150grs, 3 lâminas impressas no formato de 300x420 a 4x4 cores, papel couchê 90grs, com 2 grampos, dobra simples ao meio, entregue empacotado.
O serviço será intermediado pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda.
Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Viviane Cocco – GESTOR TITULAR
Renato Borges Russomanno – SUBSTITUTO
Jaqueline do Nascimento Farias – MEMBRO

Representante daE3 Comunicação Integrada LTDA.:
Natalia Lopes Veloza
CPF nº 379.198.258-30 e RG 34.995.860

Representando a empresa Leograf Gráfica e Editora LTDA, esteve presente nesta sessão:
Vitor Marcelo Soares dos Santos
CPF nº 148.526.188/01 e RG 25.056.672-2

Dando início aos trabalhos, o representante da E3 Comunicação Integrada LTDA. entregou à Comissão os Envelopes com os orçamentos dos fornecedores abaixo:

- LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
- GRÁFICA E EDITORA TOPÁZIO ARARAS LTDA – EPP
- ARTIGRÁFICA BELLATTI & KILLER LTDA - EPP

A Comissão procedeu à conferência dos documentos e por unanimidade constatou:

Fornecedor	**Cadastro**
LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ – 00.356.213/0001-50	DEFERIDO
GRÁFICA E EDITORA TOPÁZIO ARARAS LTDA – EPP CNPJ – 02.742.198/0001-04	DEFERIDO
ARTIGRÁFICA BELLATTI & KILLER LTDA – EPP CNPJ – 53.503.116/0001-00	DEFERIDO

Dando continuidade aos trabalhos, foram analisados os valores ofertados pelo fornecedores HABILITADOS, conforme segue:

Fornecedor	**Valor total R$**
LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA	R$ 27.620,00
GRÁFICA E EDITORA TOPÁZIO ARARAS LTDA – EPP	R$ 31.900,00
ARTIGRÁFICA BELLATTI & KILLER LTDA – EPP	R$ 34.195,00

A Comissão DECIDIU CLASSIFICAR a proposta apresentada que ofertou o menor preço pelo fornecedor - LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ 00.356.213/0001-50 , somando a porcentagem de 5% referente aos honorários da agência ficando o valor total de R$ 27.620,00 (Vinte e sete mil seiscentos e vinte reais).

Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes:

Prefeitura da Estância de Atibaia, 08 de dezembro de 2015.

Viviane Cocco – GESTOR TITULAR
Secretária de Comunicação

Renato Borges Russomanno – SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jaqueline do Nascimento Farias – MEMBRO
Assessora de Gestão e Controle

Natalia Lopes Veloza
Representante da E3 Comunicação Integrada Ltda.

Vitor Marcelo Soares dos Santos
Representante da Leograf Gráfica e Editora Ltda.

Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Comissão Eleitoral criada pela Portaria nº 2.694-GP de 20 de novembro de 2015, considerando o que dispõe o art. 13 da Lei 4.193 de 03 de dezembro de 2013, torna público a relação dos candidatos inscritos para a eleição do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2016/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lista Nominal Final dos Candidatos Aptos a Concorrer à eleição.

Numero do Candidato	Nome	RG nº	CPF nº
01	Renato Batista Sozzi	3.332.215-6	030.781408-49
02	Luiz Alberto Favret	3.774.735-6	372.662.508-97
03	José Galvão do Amaral	1899246	012.955.788-91
04	Joel Vera	3.511.473-3	127.586.715-91
05	Sérgio Luiz Patricio	5472889	666.902.938-15
06	José Roberto Turrini	4.860.905-5	559.250.228-15
07	Miguel Teodoro de Souza	11.569.384-1	701.275.738-87
08	Carolina Amano Marafante	2.032.697-X	454.712.668-20
09	Maria Clara dos Santos	58.061.631-9	341.156.924-72
10	Wilson Solani Brinkmann	2790654	048.057.558-49
11	Waldemar Preto	3.186.080-1	065.604.908-15
12	Marco Antonio Borges de Moraes	6.607.156-2	692.302.698-91
13	Augusto Francisco Luppi Filho	2312380	029.348.508-97
14	Vilma de Romero Galvão	1.291.055-7	297.368.238-20
15	Florisbela Belo da Silva Souza	11.623.959-1	251.122.308-27
16	Guaracema Margarida Severino	3158004	318.053.738-89
17	Nilo Braga	4.279.727-5	196.364.588-04
18	Maria Terezinha Ribeiro Tadeu	25.342.017-9	068.832.858-06
19	Antonio Lacerda Guerra	8872105	011.066.978-98
20	Murillo Silva Tupy Junior	4.240.216-5	006.907.248-53
21	Terezinha de Jesus Arruda Scarelli	3740046	249.762.338-47
22	Maria Lucia Rosa	8.916.062-9	875.782.208-53
23	Maurina Lourenço Sena	23600658	411.758.247-04
24	Yvanilse Riva	3.924.510-X	039.647.658-99
25	Iná Schiavon Biagini	2844075	139.952.488-70

COMISSÃO ELEITORAL

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2727/15	Marcos Paulo de Jesus Januário	R. José rodrigues Filho Quadra 16 Lote 12	Jd. Maristela	Capinação e Construção de Muro
2738/15	Arthur Silva Junior	R. Guarujá 199 Quadra 25 Lote 15	Jd. Paulista	Reparos na Calçada
2746/15	Maria Eugenia Talione	R. José Hernandes 459 Quadra 121 Lote 24	Jd. Imperial	Remoção de Materiais da Calçada
2755/15	Flávio Gonçalves de Souza	R. Liberdade Quadra 135 Lote 15 pts A	Jd. Imperial	Capinação, Construção de Calçada e Muro
2771/15	Luciano Alves de Oliveira	R. Giuliano Occhini 1082 Q. 119 L. 07 pts A	Jd. Imperial	Capinação, Construção de Calçada e Muro
2906/15	Elizabeth Meireles Nogueira	Av. Jacaranda Lote B7E	Vitória Régia	Capinação e Construção de Muro
2914/15	Shuhei Tsuji	R. Adolfo André 1055 Lote SL 2B	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
2918/15	Luiz Fernando Perez	R. das flores 38 Quadra 64 Lote 28/29/30 pts 5	Jd. Imperial	Construção da Calçada
2919/15	Joy Adm. Part. Imobiliária LTDA	R. das Lantanas Lote área B 4 GL 5	Jd. Est. Brasil	Capinação e Construção de Calçada
2955/15	Valéria Scutari Correa	R. Pedra Grande 70 Quadra B Lote 03/04 pts 3	JD. Eneide	Construção da Calçada
2993/15	Décio Antônio Colombo	R. Aluísio Oliveira da Costa Quadra C Lote 56	Vila Petrópolis	Capinação, Construção de Calçada e Muro
3004/15	José Luiz Pereira	R. Remo Alfonsi Quadra B Lote 21	Vila Petrópolis	Capinação e Reparos na calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de dezembro de 2015 - nº 1750 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PUBLICAÇÃO DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Atendendo ao disposto no Capítulo III, Seção I, art. 91, Item XVII da Instrução 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **publicamos** os VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS da **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**:

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº	DENOMINAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO		MAIOR REMUNERAÇÃO	
01	ADVOGADO	R$	4.194,31	R$	9.811,82
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$	1.538,30	R$	5.280,86
03	AGENTE DE ELETRICIDADE	R$	1.346,27	R$	3.149,35
04	AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	R$	1.759,69	R$	4.116,45
05	AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	R$	1.538,30	R$	4.047,93
06	AGENTE DE SANEAMENTO	R$	1.023,81	R$	4.257,58
07	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R$	1.023,81	R$	2.694,06
08	ANALISTA DE SISTEMAS	R$	4.194,31	R$	9.811,82
09	ASSISTENTE SOCIAL – 6 HORAS	R$	3.027,45	R$	7.082,13
10	AUXILIAR DE ENCANADOR	R$	1.410,46	R$	1.410,46
121	BIÓLOGO	R$	4.194,31	R$	9.811,82
12	CHEFE DE SETOR	R$	3.987,26	R$	10.491,26
13	CONTADOR	R$	4.194,31	R$	9.811,82
14	DESENHISTA	R$	2.306,68	R$	5.396,04
15	DIGITADOR	R$	2.014,08	R$	5.299,43
16	ENGENHEIRO	R$	4.194,31	R$	9.811,82
17	GESTOR AMBIENTAL	R$	2.306,68	R$	5.396,04
18	GESTOR DE OBRAS HIDRÁULICAS	R$	2.306,68	R$	5.396,04
19	HIDROMETRISTA	R$	1.759,69	R$	4.116,45
20	MECÂNICO AUTOMOTIVO	R$	1.346,27	R$	3.149,35
21	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	R$	2.306,68	R$	6.069,80
22	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R$	2.306,68	R$	6.069,80
23	MOTORISTA	R$	1.538,30	R$	4.047,93
24	MOTORISTA COMPRADOR	R$	2.321,65	R$	2.321,65
25	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	R$	1.759,69	R$	4.116,45
26	OPERADOR DE MÁQUINAS	R$	1.909,02	R$	5.022,99
27	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	R$	1.346,27	R$	3.149,35
28	PSICÓLOGO	R$	4.194,31	R$	9.811,82
29	QUÍMICO	R$	4.194,31	R$	9.811,82
30	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R$	2.306,68	R$	5.396,04
31	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	R$	2.306,68	R$	5.396,04
32	TÉCNICO DE SEGURANÇA	R$	2.306,68	R$	5.396,04
33	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	R$	2.306,68	R$	5.396,04
34	TOPÓGRAFO	R$	2.306,68	R$	5.396,04
35	VIGIA	R$	1.023,81	R$	2.694,06

Poder Executivo

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	R$	5.317,89
02	ASSESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R$	5.317,89
03	ASSESSOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	R$	5.317,89
04	ASSESSOR JURÍDICO	R$	6.466,20
05	ASSESSOR TÉCNICO	R$	5.317,89
06	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	R$	8.329,68
07	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R$	8.329,68
08	DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$	8.329,68
09	DIRETOR TÉCNICO	R$	8.329,68
10	GERENTE DE COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	R$	6.466,20
11	GERENTE DE CONTROLE DE PERDAS	R$	6.466,20
12	GERENTE DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	R$	6.466,20
13	GERENTE DE ENGENHARIA	R$	6.466,20
14	GERENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	R$	6.466,20
15	GERENTE DE MANUTENÇÃO	R$	6.466,20
16	GERENTE DE OPERAÇÕES	R$	6.466,20
17	GERENTE DE PRODUÇÃO	R$	6.466,20
18	GERENTE DE RECEITA	R$	6.466,20
19	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	R$	6.466,20
20	GERENTE DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R$	6.466,20
21	GERENTE DE SUPRIMENTOS	R$	6.466,20
22	SUPERINTENDENTE	R$	12.031,09

Atibaia, 01 de dezembro de 2015.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO

Superintendente

Poder Executivo

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE	DATA: 01/12/2015

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Advogado	04	00	04	02	02
Agente Administrativo	60	00	60	36	24
Agente de Eletricidade (*)	04	00	04	03	01***
Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica	07	00	07	03	04
Agente de Manutenção Mecânica	02	00	02	00	02
Agente de Saneamento	180	00	180	113	67
Agente de Serviços Gerais	10	00	10	02	08
Analista de Sistemas	02	00	02	02	00
Assistente Social - 6 horas	02	00	02	01	01
Auxiliar de Encanador (*)	01	00	01	01	00
Biólogo	02	00	02	00	02
Chefe de Setor (*)	10	00	10	07	01***
Contador	03	00	03	00	03
Desenhista	02	00	02	01	01
Digitador (*)	01	00	01	01	00
Engenheiro	06	00	06	05	01
Gestor Ambiental	02	00	02	00	02
Gestor de Obras Hidráulicas	02	00	02	00	02
Hidrometrista (*)	01	00	01	00	01
Mecânico Automotivo (*)	02	00	02	02	00
Mecânico de Manutenção (*)	02	00	02	02	00
Mecânico de Manutenção Hidráulica (*)	01	00	01	01	00
Motorista	12	00	12	06	06
Motorista Comprador (*)	01	00	01	00	01
Operador de Estação de Tratamento	42	00	42	15	27
Operador de Máquinas (*)	01	00	01	01	00
Operador de Máquinas	05	00	05	03	02
Operador de Telefonia e Teleatendimento	10	00	10	05	05
Psicólogo	02	00	02	00	02
Químico	02	00	02	01	01
Técnico de Informática	02	00	02	01	01
Técnico de Laboratório	10	00	10	03	07
Técnico de Segurança	02	00	02	01	01
Técnico em Eletroeletrônica	03	00	03	00	03
Topógrafo	02	00	02	00	02
Vigia	06	00	06	02	04
Assessor de Comunicação e Marketing	00	01	01	01	00
Assessor de Educação Ambiental	00	01	01	01	00
Assessor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	00	01	01	01	00
Assessor Jurídico	00	01	01	01	00
Assessor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor de Administração	00	01	01	01	00

Poder Executivo

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor de Planejamento e Finanças	00	01	01	01	00
Diretor de Resíduos Sólidos	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos	00	01	01	01	00
Gerente de Controle de Perdas	00	01	01	01	00
Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos	00	01	01	00	01
Gerente de Engenharia	00	01	01	01	00
Gerente de Finanças e Orçamento	00	01	01	01	00
Gerente de Manutenção	00	01	01	01	00
Gerente de Operações	00	01	01	00	01
Gerente de Produção	00	01	01	01	00
Gerente de Receita	00	01	01	01	00
Gerente de Recursos Humanos	00	01	01	01	00
Gerente de Serviços de Administração	00	01	01	01	00
Gerente de Suprimentos	00	01	01	01	00
Superintendente	00	01	01	01	00
TOTAL	**406**	**22 ****	**428**	**240**	**184**

Obs.:

*** empregos com extinção na vacância, conforme previsto na Lei Complementar nº 587/2008**

**** 10 (dez) empregos em comissão estão providos por servidores de carreira**

***** as vagas não serão preenchidas visto que os cargos estão em extinção na vacância**

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - QUADRO PERMANENTE (indicar o total de cargos existentes)

B - CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 01/12/2015
TOTAL	**00**	**00**

Atibaia, 01 de dezembro de 2015

Renata Callegari Giovanetti Pinto

Diretora de Administração

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 10 de Dezembro de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
JOSE FERREIRA	006.985.718-00	1002468-82.2014.8.26.0048	R$ 542,23
HOLANDA FERREIRA	173.169.168-85	1002468-82.2014.8.26.0048	R$ 135,02
W R P FUNILARIA E PINTURA LTDA	13.394.186/0001-52	1004425-84.2015.8.26.0048	R$ 361,23

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 10 de Dezembro de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
RUBENS VUONO DE BRITO	007.399.878-87	1004660-85.2014.8.26.0048	R$ 386,52
CRISTOVÃO BUGADÃO	N/C	1004660-85.2014.8.26.0048	R$ 386,52
EMPORIO VILA CAFE LTDA ME	10.314.048/0001-28	1007334-02.2015.8.26.0048	R$ 777,90
ALINE FERNANDA MARTINS BERGAMASCO	300.057.748-37	1007334-02.2015.8.26.0048	R$ 777,90
MARIA DE LOURDES SAVOIA	216.188.308-99	1007334-02.2015.8.26.0048	R$ 777,90
JORGE LEÃO SAYEG	007.343.068-49	1007173-89.2015.8.26.0048	R$ 1.095,26
MARIA DO CARMO CRUZ	N/C	1002090-92.2015.8.26.0048	R$ 317,65
OSMAR LOURENÇO	N/C	1002090-92.2015.8.26.0048	R$ 317,65

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
35.469/15	Sonhar Empreendimentos Imobiliários Ltda	Daniela Cistolo de Brito
37.156/15	Nelson Steins	Douglas Furtuoso
37.150/15	Valdimar Avelino Fontes	Douglas Furtuoso
38.940/15	Jair Augusto de Ávila	Fernando Ciaramello Alves Pinto
12.063/00	Gustavo Arbex	Isabella Bernucci Krentkovski Arbex
38.543/15	Lairton Pereira Bueno	Jorge Galvani Filho
15.664/14	Nelson Nunes	Luciano Polo de Camargo
16.922/15	Lucinez Pereira da Silva	Luiz Eduardo Amaral
38.706/15	Valdair José Soares	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
19.048/15	Luiz Rodrigues Veras	Marcos Francisco Basilio
07.801/05	Ernesto José Ribeiro	Michele Brizzante
24.312/15	Camila Becher Campos	Neidemar Rodrigues dos Santos
37.512/15	Dirceu Rodrigues Spinassi	Neidemar Rodrigues dos Santos
34.328/15	Wilson Balbino da Silva	Renato Sprengel Junior
35.620/15	José Antônio Rodrigues Dantas	Rogério de Marchi
35.460/15	Cristiane Pesseti Rosa	Sérgio Augusto Borin Del Valle

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **02 a 09 de dezembro de 2015**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
38763/2015	260/2015	Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	Remoção de árvores nativas
38762/2015	261/2015	Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	Remoção de árvores nativas e exóticas
36994/2015	262/2015	Sérgio Batista Pereira	Remoção de árvores exóticas isoladas
7415/2015	263/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Canalização e desassoreamento córrego
26677/2015	264/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
33280/2015	265/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica isolada
38547/2015	266/2015	Construhab Comercial e Construtora Ltda	Intervenção em APP
363/2015	267/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
34111/2015	268/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
34583/2015	269/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa

Poder Legislativo

PORTARIA nº 063/15
De 09 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005 e Resolução nº 004/12, Designa a Sra. Silviane Moraes de Oliveira Pagani – Agente de Apoio Administrativo, para substituir a Sra. Evelin Kawagoe Gomes - Recepcionista, durante o gozo de 04 dias de Licença Premio e afastamento regular, no período de 14/12/2015 a 18/12/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias de dezembro de 2015

Publique-se.
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Silviane Moraes de Oliveira Pagani

Of. Conv. Nº 032/15-Div.Leg.Atibaia
08 de dezembro de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 14 de dezembro de 2.015 as 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROJETO DE LEI Nº 166/15, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.016, no valor de R$476.400.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões e quatrocentos mil reais), com emenda; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

2.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/15, de autoria do Senhor Prefeito, que Institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

3.PROJETO DE LEI Nº 152/15, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que Institui o Programa "Atibaia Ativa" no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples, com emendas;**

4.PROJETO DE LEI Nº 184/15, de autoria do Executivo, que Altera os Anexos I e II da Lei nº 4285 de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

5.PROJETO DE LEI Nº 185/15, de autoria do Poder Executivo, que altera os anexos I, II e IV da Lei n° 4325, de 17 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE

DEZEMBRO DE 2015, ÀS 17 HORAS.

1. PROJETO DE LEI Nº 166/15, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.016, no valor de R$476.400.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões e quatrocentos mil reais), **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emenda.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

1.PROJETO DE LEI Nº 140/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas, e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.16.**

2.PROJETO DE LEI Nº 146/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Ler e Escrever: Fonte do Saber". Encontra-se na Comissão de Justiça. - **Vence: 05.02.16.**

3.PROJETO DE LEI Nº 148/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a comercialização de animais no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

4.PROJETO DE LEI Nº 149/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras , que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

5.PROJETO DE LEI Nº 150/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, sem torna em dinheiro, área no loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 05.02.16.**

6.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências. Emenda 39/15. **– Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

7.PROJETO DE LEI Nº 152/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que Institui o Programa "Atibaia Ativa" no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 14.11.2015.

8.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

9.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m², localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 12.02.16.**

10.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público - Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Serviços Públicos.

Poder Legislativo

- Vence: 12.02.16.

11.PROJETO DE LEI Nº 166/15, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2015, no valor de R$ 476.400.000,00; **Emenda nº 42/15. Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 14.11.2015.**

12.PROJETO DE LEI Nº 167/15, de autoria do Vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a autorização do poder executivo disciplinar o transporte de animais domésticos no Serviço Municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13.PROJETO DE LEI Nº 168/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a melhoria da qualidade ambiental das edificações por meio da obrigatoriedade de instalação do "telhado verde" e construção de reservatórios de acumulo ou de retardo do escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

14.PROJETO DE LEI Nº 173/15, de autoria do Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº 174/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação no município de Atibaia, de, no mínimo, 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física ou mental e dá outras providências. – **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16.PROJETO DE LEI Nº 176/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Declara de Utilidade Pública o CND-BR - Centro Nacional de Denúncia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 01.03.15.**

17.PROJETO DE LEI Nº 177/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Ares no Loteamento Reserva de Atibaia, que atual mente recebe o nome de Rua Apolo (antiga Rua Dois). **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 11.03.16.**

18.PROJETO DE LEI Nº 178/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Institui o evento Louvorzão Fé Atibaia, e da outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19.PROJETO DE LEI Nº 179/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre o Programa "Xadrez nas Escolas Municipais. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

20.PROJETO DE LEI Nº 180/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Instituição e a fiscalização no Município pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Regime de Urgência –**

21.PROJETO DE LEI Nº 181/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

22.PROJETO DE LEI Nº 182/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição da utilização de animais para o transporte de pessoas e de veículos movidos a tração animal nos limites urbanos do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Com Emenda nº 41/15.**

23.PROJETO DE LEI Nº 183/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de Rua KATSUYOSHI MATSUOKA - a atual Rua Fortaleza, no trecho que se inicia na Avenida Dom Pedro II e termina na Rua Tamandaré – Bairro Jardim Imperial. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

24.PROJETO DE LEI Nº 184/15, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e II da Lei n° 4285, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 14.11.2015.**

25.PROJETO DE LEI Nº 185/15, de autoria do Poder Executivo, que altera os anexos I, II e IV da Lei n° 4325, de 17 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 14.11.2015.**

26.PROJETO DE LEI Nº 186/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, e receber em doação, áreas para o aumento da área de aproximação do pouso de voo livre da cidade. . **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

27.PROJETO DE LEI Nº 187/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o programa municipal de saúde vocal e auditiva dos professores da rede municipal de ensino de Atibaia e da outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

28.PROJETO DE LEI Nº 188/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a implantação e instalação de microfones, alto falantes e amplificadores, fixos ou portáteis, em todas as salas de aula das escolas públicas municipais e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

29.PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

30.PROJETO DE LEI Nº 190/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos artísticos, culturais e educacionais no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 01.03.15.**

31.PROJETO DE LEI Nº 191/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que assegura aos professores e servidores da rede municipal de ensino direito à participação na alimentação escolar. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

32.PROJETO DE LEI Nº 192/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO TADANORI YAMANAKA", a Estrada Municipal, no Bairro Maracanã, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 23.03.2016.**

33.PROJETO DE LEI Nº 193/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de ELISA SERAFIM BUENO SANTANA ao logradouro público, sem nome oficial e dá outras providencias Encontra-se na Comissão de Justiça. – **Vence 23.03.2016.**

34.PROJETO DE LEI Nº 194/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de FELIPE MATEUS DA COSTA, ao Logradouro Público, sem nome oficial, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

35.PROJETO DE LEI Nº 195/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que denomina de "Alameda Flores da Primavera", o logradouro público sem nomenclatura oficial,

Poder Legislativo

localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

36.PROJETO DE LEI Nº 196/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz em comércios do Município da Estância de Atibaia, como farmácias, supermercados, mercearias, lojas agropecuárias e similares, contendo a informação referente a proibição de venda e comercialização do veneno denominado "chumbinho", utilizado irregularmente como raticida doméstico. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

37.PROJETO DE LEI Nº 197/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do "Programa Municipal de Adoção Responsável de Pequenos Animais" no Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

38.PROJETO DE LEI Nº 198/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação, no município de Atibaia, do Pipódromo. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

39.PROJETO DE LEI Nº 199/15, de autoria do José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Wagner Amaral de Souza a atual "Rua Sem Saída e Denominação", no Loteamento Vila Boa Esperança, Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após à Comissão de Justiça.**

40.PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após à Comissão de Justiça.**

41.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos, e dá outras providências Retirado da pauta da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 07.12.15; **Foi apresentado Emenda ao referido Projeto.**

42.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/15, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno com área total de 316,26m², à Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia. – Retirado atendendo a solicitação do autor.

43.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

44.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

45.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Bairro Ressaca - Rua Zilda Aparecida da Silveira). **Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

46.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Jd. Suely) **Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

47.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Jd. Alvinópolis II) **Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

48.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Jd. São Felipe) **Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

49.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Bairro do Tanque) **Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

50.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Chácaras Maringá) **Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

51.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Taba Village) **Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

52.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após à Comissão de Justiça.**

53.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/15, de autoria do Poder Executivo, que disciplina os procedimentos relativos aos depósitos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, bem como seus respectivos acessórios, de que trata a Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015, que alterou Lei Complementar

Poder Legislativo

Federal n° 148, de 25 de novembro de 2014, revogou as Leis nº 10819, de 16 de dezembro de 2003, e 11429, de 26 de dezembro de 2006, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após à Comissão de Justiça.**

54.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/15, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após à Comissão de Justiça.**

55.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/15, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após à Comissão de Justiça.**

56.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/15, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o aumento da taxa de resíduos sólidos domiciliares (TRSD) e taxa de resíduos sólidos de Serviços de Saúde (TRSS) e altera dispositivos da Lei Complementar nº 486/05. **Aguardando Parecer Jurídico; Após à Comissão de Justiça.**

57.VETO 05/15, de autoria do Poder Executivo, que apresenta Veto total a Emenda 21/2015. Mantido o Veto por 10X5, Ausente da votação os Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira e Francisco Carlos Avanço.

58.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araújo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araújo. **Prazo do Protocolado Diversos suspenso.**

59.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/15, de autoria Da Mesa Diretora, que Institui e regulamenta no âmbito administrativo do Poder Legislativo do Município de Atibaia, o serviço "acessa cidadão", na forma que especifica e dá outras providências. Aprovado pela maioria absoluta, votação nominal; Ausentes do Plenário os Vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Francisco Carlos Avanço. –

60.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Constitui Comissão Temporária para levantamento de estudos sobre as Causas e Consequências do Consumo Abusivo de Bebidas Alcoólicas em Atibaia. Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15. Foram nomeados para fazerem parte da Comissão, os seguintes Vereadores: Rodrigo Parras, Carolina Moreno Castillo e Andréia da Costa Tavares. –

61.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração dos Artigos 79 e 81 da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, para instituir a criação de uma Comissão Permanente de Combate à Corrupção. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

62.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado e outros, que Institui a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de "Outubro Rosa" no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

63.DIVERSOS Nº 17/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de outubro de 2015; Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07.12.15; **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

64.DIVERSOS Nº 18/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Novembro de 2015**; Aguardando Parecer Jurídico; Após à Comissão de Finanças.**

65.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Confere título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia; De acordo com o artigo 286, do R.I, nomeio os seguintes Vereadores para fazerem parte da Comissão Temporária: Foram nomeados os seguintes Vereadores:- José Carlos Machado; Akio Matsuda; Daniel da Rocha Martini; Edison Bento Leite e Jair Bonilha Gattamorta, **para emitir Parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.**

66.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que Confere o título de cidadão honorário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. De acordo com o artigo 286, do R.I, nomeio os seguintes Vereadores para fazerem parte da Comissão Temporária: Daniel da Rocha Martini; Sidnei Luciano Gonçalves; José Carlos Machado; Edison Bento Leite e Francisco Carlos Avanço, **para emitir Parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.**

67.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Confere o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia. Rejeitado na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07.12.15 por 8X7. **Arquive-se.**

68.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Compila os Decretos Legislativos nº. 12/1995, 08/2008, 004/2011 e 02/2014, para instituir no âmbito do Município de Atibaia, a entrega do "Brasão do Município" e o diploma "Destaque do Ano – Segurança Pública" a serem concedidos aos Policiais Rodoviários Federais, aos Policiais Civis e Militares (incluídos os membros do corpo de bombeiros e Policia Rodoviária e Florestal) e aos Guardas Civis Municipais, que se destacarem em ações benéficas em nosso município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após à Comissão de Justiça.**

69.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após à Comissão de Justiça.**

70.BALANCETE PREFEITURA Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de Setembro de 2015; Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07.12.15. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

71.BALANCETE PREFEITURA Nº 12/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de Outubro de 2015; Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07.12.15; **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA torna público a republicação do Edital 001/2015 em decorrência de retificações relativas à publicação anterior, motivadas por erros de digitação e ratificando que realizará CONCURSO PÚBLICO para preenchimento imediato de vagas para os empregos públicos abaixo especificados e para aquelas outras que se apresentarem no decorrer do prazo de validade do concurso, nos termos deste Edital que regerá a realização do certame e da legislação pertinente, principalmente de acordo com as INSTRUÇÕES ESPECIAIS abaixo transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES

1. Os códigos dos empregos, a denominação dos empregos, a escolaridade exigida, os salários, as taxas de inscrição, as cargas horárias e as vagas estão relacionadas na Tabela de Empregos.

TABELA DE EMPREGOS

CÓD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	EXIGÊNCIAS LEGAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	**MOTORISTA**	Ensino Fundamental Completo. Carteira de Motorista - Categoria "B".	40hrs	2	R$2.641,00	R$ 40,00
02	**ADVOGADO**	Bacharel em Direito inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP (com pagamento da anuidade em dia)	40hrs	2	R$6.893,00	R$ 100,00

Os servidores públicos recebem ticket refeição no valor de R$ 23,00 por dia útil e ticket alimentação no valor de R$ 669,80 mensal.

INSCRIÇÃO PELA INTERNET

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes aos Pré-Requisitos deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para admissão, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso. As inscrições ao Concurso serão realizadas exclusivamente no site da CAIPIMES: www.caipimes.com.br, por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período de 5 de dezembro de 2015 a 7 de janeiro de 2016 de 2015, observado o horário de Brasília.

5. O dia 8 de janeiro de 2016 será reservado exclusivamente para pagamento do boleto bancário, cujo vencimento será nessa data, não se aceitando, neste dia realização de inscrição. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.caipimes.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes à página do Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

6. Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

7. Efetuar o pagamento referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços da Internet e bancárias relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 8 de janeiro de 2016, no valor correspondente ao emprego para o qual está se inscrevendo.

8. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

9. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

10. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.caipimes.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

Poder Legislativo

11. A informação dos dados cadastrais do candidato inscrito é de sua exclusiva responsabilidade, sob as penas da lei.
12. A partir de 12 de janeiro de 2016, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da CAIP/USCS, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CAIP/USCS, através do telefone (0XX11) 4224-4834, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
13. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
14. As solicitações de inscrição, com data final até o dia 7 de janeiro de 2016, cujos pagamentos forem efetuados após o dia 8 de janeiro de 2016, não serão aceitas.
15. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição via Internet o código da Opção de Emprego para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante na Tabela de Empregos deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.
16. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.
17. O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado.
18. A CAIP/USCS e a CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
19. Não serão aceitas inscrições por depósitos, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
20. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
21. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Emprego, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
22. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
23. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA e a CAIP/USCS o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
24. A CAIP/USCS e a CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
25. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
26. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
27. Não obstante a inexistência de vagas imediatas para deficientes, haverá a possibilidade de se inscrever nessa condição, cumpridas as formalidades exigidas para tal, **considerando-se a hipótese de abertura de novas vagas**, para os cargos colocados em concurso.
28. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Observar-se-á a reserva do percentual mínimo legal para deficientes
29. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
30. No ato da inscrição, declarar-se candidato com deficiência;
31. Encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), bem como à provável causa da deficiência;
32. Encaminhar requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial se for o caso. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.
33. O candidato com deficiência deverá enviar o laudo médico **(original ou cópia autenticada em cartório)** e o requerimento via SEDEX, postado impreterivelmente **até o dia 07 de janeiro de 2016,** para a Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas/Universidade Municipal de São Caetano do Sul – CAIP/USCS, Avenida Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – SP, CEP 09550-051. Via SEDEX, com o título: "Candidato com deficiência" Concurso Público – Câmara Municipal de Atibaia, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados neste edital.
34. O fornecimento do laudo médico **(original ou cópia autenticada em cartório)** e do requerimento é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CAIPIMES não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos.
35. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298/99.
36. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, deverá enviar a solicitação e o laudo médico ao endereço da Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas/Universidade Municipal de São Caetano do Sul – CAIP/USCS, Avenida

Poder Legislativo

Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – SP, CEP 09550-051, até o dia **07 de janeiro de 2016**, impreterivelmente, **via SEDEX**, com o título: **"Necessidades Especiais - Concurso Público – Câmara Municipal de Atibaia"**; Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição ou documentação que comprove e justifique o atendimento especial solicitado.

37. O candidato ou o candidato deficiente que não realizar a solicitação de necessidade especial para a realização da prova nos termos dos itens 22 e 24, não terá sua prova especial preparada ou sua a condição atendida.

38. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

39. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

40. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), à Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP/UCS - Av. Goiás, 3.400, Bairro Barcelona – São Caetano do Sul - CEP 09550 – 051.

41. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

42. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

43. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

44. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

45. Não obstante a inexistência de vagas imediatas para **candidatos afrodescendentes,** haverá a possibilidade de se inscrever nessa condição, cumpridas as formalidades exigidas para tal, **considerando-se a hipótese de abertura de novas vagas**, para os cargos colocados em concurso.

46. Nos termos da Lei Orgânica do Município:

a. "Art. 134-A – Sem prejuízo das vagas reservadas no artigo anterior, será destinada a reserva do percentual de vinte por cento das vagas a serem preenchidas em concurso público ou processo seletivo no âmbito da Administração direta e indireta no Município de Atibaia aos afrodescendentes, observados os seguintes critérios:

I – O candidato deverá na ficha de inscrição declarar ser afrodescendente, sendo que a comprovação ocorrerá quando da convocação, momento em que deverá comprovar a condição, considerando-se para tal documento e histórico familiar;

II – Os candidatos afrodescendentes participarão dos concursos públicos e processos seletivos em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo programático e avaliação das provas;

III – Após o julgamento das provas, será elaborada lista geral com todos os candidatos inscritos e suas classificações, além de lista específica com relação aos candidatos afrodescendentes;

IV - Aos candidatos destinatários da reserva de vagas é garantida a participação e concorrência à totalidade de vagas, sendo vedada a restrição de participação apenas para vagas reservadas;

V - Se, na apuração do número de vagas reservadas a afrodescendentes, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior;

VI - Não comprovando o candidato sua condição de afrodescendente, será eliminado do certame, sendo convocado o candidato subsequente na lista específica;"

47. Os interessados em se inscrever com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão comprovar que se encontram nas situações previstas nas Leis Municipais nº 3.787 de 19 de outubro de 2009 e 4.105 de 11 de setembro de 2012:

48. Estar desempregado ou;

49. Ser doador voluntário de sangue ou;

50. Ganhar até um salário-mínimo e meio por mês, vigente à época do requerimento e;

51. Presente uma das condições acima, ser residente no Município há pelo menos dois anos.

52. A comprovação da situação de isenção do candidato prevista acima, dar-se-á mediante:

53. Apresentação de cópia, acompanhada do original, da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste o registro de saída de seu último emprego, ou;

54. Apresentação de atestado que comprove no mínimo 3 (três) doações voluntárias de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a inscrição no concurso público, ou;

55. Apresentação de cópia e original de holerite ou declaração do empregador com firma reconhecida em Cartório, referente aos últimos 03 (três) meses que antecederem a inscrição no concurso público, discriminando a remuneração bruta de até um salário-mínimo e meio.

56. Alternativamente, o interessado poderá requerer sua inscrição com isenção de pagamento de taxa de inscrição se caracterizar ser de baixa renda, mediante comprovação de encontrar-se, cumulativamente, nas seguintes situações:

57. Não possuir renda de qualquer natureza;

58. A renda "per capita" familiar não ultrapassar 2/3 (dois terços) do salário-mínimo;

59. Não estiver recebendo seguro desemprego, ou qualquer benefício previdenciário, seja este público ou privado.

60. **Parágrafo Único:** Na hipótese de valer-se dos critérios estabelecidos neste item para fins de inscrição com isenção do pagamento da taxa o candidato deverá comprovar no momento da inscrição, que se enquadra na condição de baixa renda, mediante apresentação da declaração formal a ser fornecida pela Câmara Municipal.

61. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens anteriores relativos a isenção de inscrição, o candidato deverá apresentar sua documentação comprobatória no período de 5 a 16 de dezembro, das 9 às 15 horas, na Câmara Municipal da Estância de Atibaia - Avenida Nove de Julho, 265, Centro – Atibaia, portando a ficha de inscrição devidamente preenchida.

62. O resultado do pedido de isenção será divulgado no site www.caipimes.com.br na página do concurso na data prevista no cronograma constante deste Edital.

63. O Candidato, ao ter ciência do indeferimento de seu pedido de isenção, terá até o prazo final das inscrições para fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, se ainda tiver interesse em permanecer no concurso.

CAPÍTULO II - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

64. A avaliação será realizada de acordo com o que dispõe a tabela abaixo:

FORMAS DE AVALIAÇÃO

COD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA	SEGUNDA FASE: TIPO DE PROVA
01	MOTORISTA	40 QUESTÕES: Português - 10 questões Matemática - 10 questões Leis de Trânsito - 15 questões Direção Defensiva - 5 questões	Segunda Fase: Prova Prática de Direção Veicular.
02	ADVOGADO	80 questões	Segunda Fase: Peça ou parecer jurídico e duas questões dissertativas.

65. As provas de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas, com quatro alternativas, e versarão sobre assuntos dos Conteúdos Programáticos e das Atribuições dos EMPREGOS (Anexo II e III) constantes nestas Instruções Especiais.

66. Provas Objetivas

67. As provas objetivas serão avaliadas na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, sendo eliminatórias e classificatórias.

68. Nas provas objetivas para o emprego de MOTORISTA constarão 40 (quarenta) questões com 4 (quatro) alternativas cada questão, valendo 2,5 (dois pontos e meio) cada questão.

69. Na prova objetiva para os empregos de ADVOGADO constarão 80 (oitenta) questões, com 4 (quatro) alternativas cada questão, valendo 1,25 (um ponto e vinte e cinco centésimos de ponto) cada questão.

70. Na segunda fase para o emprego de ADVOGADO a prova será apresentada a proposta de desenvolvimento de uma peça ou parecer jurídico, valendo 50 (cinquenta) pontos e duas questões dissertativas, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada uma, todas a respeito das matérias do conteúdo programático.

71. Os candidatos serão listados pela ordem decrescente da nota obtida na prova.

CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DAS PROVAS

72. As provas serão aplicadas na Cidade de ATIBAIA.

73. As **Provas Objetivas** estão previstas para serem aplicadas no dia **14 de fevereiro de 2016,** na cidade de Atibaia, em horários e locais que serão informados através de editais de convocação que serão publicados oportunamente nas imprensas local e oficial e estarão disponibilizados também nos sites www.caipimes.com.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.

74. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

a. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados em ATIBAIA, cidade onde as provas se realização, a CAIP/USCS, reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

b. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

75. Duração das provas:

c. A duração da prova objetiva, incluindo o tempo de preenchimento da folha definitiva de respostas será de 4 (quatro) horas;

d. A duração da Prova Prática de Direção Veicular para Motoristas, será de, no máximo de 30 minutos;

Poder Legislativo

e. A duração da Prova Dissertativa será de, no máximo, 3 (três) horas, incluindo o tempo de preenchimento da folha de respostas, não sendo permitido quaisquer tipos de consulta.

76. Não serão enviados cartões de convocação para as provas, exceto para endereço eletrônico, constante da Ficha de inscrição e de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários pré-estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.

77. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

78. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

79. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

f. Será exigido a apresentação da CNH na oportunidade da realização da prova prática de motorista.

g. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

h. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

i. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

80. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

j. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

k. O não comparecimento a prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

81. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos através de formulário de alteração de cadastro, no dia de realização da prova objetiva.

l. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

m. Não será admitida troca de opção de cargo.

82. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas Definitiva, personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

83. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, a CAIP/USCS procederá a **inclusão** do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

n. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela CAIP/USCS, na fase do Julgamento da Prova Objetiva com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

o. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

84. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

PROVAS OBJETIVAS

85. O candidato receberá o Caderno de Provas que conterá, na contracapa, a Folha Intermediária de Respostas, para nela assinalar as respostas às questões formuladas.

a. O candidato receberá a Folha de Respostas Definitiva (Gabarito Oficial) no momento em que assinar a Folha de Presença.

b. O candidato devolverá ao Fiscal da sala o caderno de questões e o Gabarito Oficial, na hipótese de se retirar da sala antes de decorrido o período de 2 (duas) horas do início da prova, levando consigo somente a Folha de Respostas Intermediária para posterior conferência de suas respostas.

c. Se o candidato optar por levar o caderno de questões, somente poderá fazê-lo após o término do período de 2 (duas) horas do início da prova, oportunidade em que entregará ao Fiscal da sala o Gabarito Oficial devidamente preenchido e assinado nos campos designados para essa finalidade

d. O tempo mínimo de permanência em sala será de 30 (trinta) minutos

86. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha definitiva de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado. O preenchimento dos dados é de responsabilidade do candidato.

a. A folha definitiva de respostas é o único documento válido para a correção eletrônica e que deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
b. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
c. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

87. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

a. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno das provas ou da Folha Definitiva de Respostas exceto na hipótese prevista no item anterior.
b. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

88. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

89. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas Definitiva, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Emprego.

90. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato e/ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

91. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que, em qualquer uma das provas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
b) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar documento que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 (trinta) minutos da hora do início das provas;
g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela CAIP/USCS.
h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas Definitiva, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, antes do tempo estabelecido;
i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
l) estiver fazendo uso, na sala de prova, nos corredores ou sanitários, de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como protetores auriculares;
m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

92. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos desligados, deverão ser colocados em local indicado pelo Fiscal, antes do início das provas.

93. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

94. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

95. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

96. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

a. Todos os candidatos poderão ser submetidos, a critério da Coordenação, ao exame de detector de metais.

97. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do CONCURSO PÚBLICO, seja qual for o motivo alegado.

98. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

CAPÍTULO IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

99. A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Será considerada nota mínima/nota de corte aquela obtida pelo candidato que figure como 30º colocado para cada cargo, na ordem de classificação dos candidatos com maior número de acertos, mais os empatados nesta colocação, desde que alcançada nota mínima de 50 pontos.
100. A habilitação para a Segunda Fase (Prova Prática para Motorista e prova Dissertativa para Advogado) será única para cada opção.
101. Os candidatos serão listados pela ordem decrescente do valor da nota da Prova Objetiva, de acordo com cada Opção.
102. Obtida a lista por ordem decrescente, nos termos do item anterior, aplicar-se-á o critério de nota mínima com o objetivo de se obter, quanto possível, uma lista final de candidatos classificados até o limite estabelecido na Tabela de Habilitação na Prova Objetiva e de Classificação Final, abaixo, para realização da Segunda Fase.
103. Da divulgação dos resultados da Prova Objetiva constarão apenas os candidatos habilitados para a Segunda Fase.
104. Todos os candidatos, inclusive os não habilitados nas Provas Objetivas para realização da Segunda Fase por não alcançarem a NOTA MÍNIMA (Nota de Corte) exigida poderão obter informação sobre sua nota, na Prova Objetiva, consultando o site www.caipimes.com.br, mediante identificação com seu CPF.
105. Os candidatos que não forem habilitados na Prova Objetiva serão excluídos do concurso.

TABELA DE HABILITAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CÓD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	NÚMERO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE
01	**MOTORISTA**	2	30, mais os empatados na 30ª colocação, desde que alcançada nota mínima de 50 pontos
02	**ADVOGADO**	2	30, mais os empatados na 30ª colocação, desde que alcançada nota mínima de 50 pontos

CAPÍTULO V - DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DISSERTATIVA

106. A Prova Prática de Motorista e a Prova Dissertativa de Advogado têm caráter classificatório, sendo avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e caráter eliminatório na hipótese de ser inferior à NOTA MÍNIMA exigida, igual a 50 (cinquenta) pontos.
107. Os candidatos empatados na última nota da Prova Objetiva, considerando-se o critério de NOTA MÍNIMA, serão convocados para realização da Prova Prática e Prova Dissertativa.
108. A Prova Prática de Direção Veicular para Motorista será embasada em planilha de pontuação considerando os seguintes itens de avaliação:
a. Verificação se o Candidato tem domínio sobre questões técnicas (conservação e segurança do veículo): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
b. Manobra de baliza/garagem: de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos;
c. Direção com base nas determinações de sinalização: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
d. Conhecimento de sinalização: de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos:
e. Postura técnica de direção veicular em trânsito: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
f. Controle e domínio do veículo: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
g. Postura técnica e comportamental do Candidato: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

109. A Prova Dissertativa será avaliada de acordo com o domínio dos temas propostos, sendo considerados para atribuição dos pontos, os aspectos relacionados a seguir:
a. Conteúdo:
- perspectiva adotada no tratamento do tema;
- capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento;

- a nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

b. Estrutura:
- respeito ao gênero solicitado;
- progressão textual e encadeamento de idéias;
- articulação de frases e parágrafos (coesão textual);

c. Expressão:
- A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto. A avaliação será feita considerando-se:
  - desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
  - adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
  - domínio da norma culta formal, com atenção aos itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal, pontuação, regência verbal e nominal, emprego de pronomes, flexão verbal e nominal, uso de tempos e modos verbais, grafia e acentuação.

d. A prova dissertativa não poderá conter qualquer identificação do candidato, sob pena de nulidade da prova. A identificação do candidato será feita por meio do número de inscrição em código de barras. A identificação das redações só ocorrerá após a correção pelos examinadores.

e. Será atribuída nota ZERO à prova que:
- fugir à modalidade do texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- estiver em branco;
- apresentar letra ilegível ou incompreensível.

f. Nessa prova, a folha para rascunho será de preenchimento facultativo.

g. Em hipótese nenhuma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela banca examinadora.

h. Para o cargo de advogado, a prova dissertativa tem como objetivo avaliar aspectos referentes aos argumentos utilizados pelo candidato no que se refere à bibliografia, clareza e coerência na organização das ideias expostas, legibilidade, correta interpretação do conteúdo solicitado e ortografia.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

109. A nota final dos candidatos será igual à soma das notas obtidas nas duas provas, obedecido o critério de NOTA MÍNIMA (Nota de Corte) para fins de classificação final.

110. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação para cada emprego, obedecido o critério de Nota de Corte.

111. Na hipótese de igualdade de nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso);

b) Tiver maior idade.

.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

112. Será admitido recurso quanto à realização das provas, gabarito e do resultado final preliminar do CONCURSO PÚBLICO.

113. Os recursos deverão ser interpostos nos seguintes prazos:

a) 2 (dois) a contar da data da publicação da lista dos candidatos isentos;

b) 2 (dois) a contar da data da publicação das listas dos candidatos inscritos;

c) 1 (um) dia a contar da data da realização das provas;

d) 2 (dois) dias a contar da data da divulgação no site www.caipimes.com.br dos gabaritos;

e) 2 (dois) dias a contar da data da divulgação no site www.caipimes.com.br do resultado final preliminar do CONCURSO PÚBLICO.

114. Todos os recursos poderão ser protocolados no horário das 9h00 às 16h, no Posto de Recebimento, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado para esse fim, na Câmara Municipal da Estância de Atibaia - Avenida Nove de Julho, 265, Centro – Atibaia

115. O recurso deverá conter as seguintes especificações:
a) nome do candidato;
b) número de inscrição;
c) número do documento de identidade;
d) nome do emprego para o/a qual se inscreveu, bem como o respectivo código;
e) número do edital do CONCURSO PÚBLICO;
f) endereço completo;
g) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
h) local, data e assinatura do candidato.

116. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
a) Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
b) Fora do prazo estabelecido;
c) Sem fundamentação lógica e consistente;
d) Com argumentação idêntica a outros recursos anteriormente interpostos pelo mesmo candidato;
e) Com mais de uma questão contestada em um único documento.

117. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

118. Não será aceito recurso interposto por correio, e-mail, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

119. O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido.

120. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

121. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

122. No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

123. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

CAPÍTULO IX - DA ADMISSÃO

124. Para fins de admissão, quando for o caso, o candidato será convocado para a comprovação de Pré-Requisitos, obedecida a classificação, em ordem decrescente de pontuação, conforme o número de vagas existentes, que surgirem ou forem criadas.
a) De acordo com as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA serão chamados, em ordem decrescente de pontuação, tantos candidatos classificados quantos forem necessários para o suprimento destas necessidades.

125. O candidato será convocado por meio de Telegrama com Aviso de Recebimento (AR), informando a data, horário e local onde deverá comparecer para a comprovação de Pré-Requisitos, conforme o disposto neste Edital.

126. O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, na data estabelecida de sua convocação, implicará a exclusão do candidato do certame.

127. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias, ainda que autenticadas, observadas as condições seguintes:

128. Para todos os empregos, a comprovação de pré-requisitos e de documentos exigidos tem caráter eliminatório.

129. No caso de desistência formal do candidato, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

130. O candidato convocado para admissão deverá além de atender as exigências referentes aos Pré-Requisitos descritas neste Edital, apresentar, conforme o caso:
a) 1 foto 3X4 (recente);
b) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
c) Carteira de Identidade (original acompanhado de cópia autenticada);
d) Atestado de naturalização ou de cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, e § 1º, da Constituição Federal de 1988;
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada) / Declaração Situação Regular (original);
f) PIS/PASEP (original acompanhado de cópia autenticada);
g) Título de Eleitor e comprovante de haver votado nas últimas eleições (cópias autenticadas);
h) Certidão Tribunal Superior Eleitoral (quitação eleitoral) (original);
i) Certidão Negativa – Registro de Condenação Eleitoral (original);
j) Certidão de Nascimento ou de Casamento, com averbação, se for o caso (original acompanhado de cópia autenticada);
k) Certificado de Reservista (original acompanhado de cópia autenticada);
l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio / via Internet (original);

m) Certidão Cível e Criminal do Cartório de Distribuidor da área de seu domicílio dos últimos 05 anos, e também do Anexo Fiscal/Forum (original);
n) Tabelionatos – Certidão negativa de protestos / 1º e 2º (original):
o) Certidão de Nascimento dos filhos (original acompanhado de cópia autenticada);
p) Comprovante de escolaridade específico para o cargo a ser ocupado (original acompanhado de cópia autenticada);
q) Carteiras Profissionais (OAB, CRC, etc.) (original acompanhado de cópia autenticada);
r) Comprovante de regularidade com a Entidade de Classe a que pertence e que conste que não há nenhum débito, nem processos disciplinares (original);
s) CNH -Carteira Nacional de Habilitação, devidamente regularizada para o exercício da profissão.
t) Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos (original acompanhado de cópia autenticada);
u) Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, que conste função ou emprego exercido naquele órgão, horário de trabalho e respectivos vencimentos, para comprovação de acúmulo lícito de função ou emprego público (original);
v) Declaração de acumulação legal de função/emprego/função públicos (original);
w) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em função/emprego/função públicos, desde que as funções estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) – original;
x) Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal (original);
y) Certidão Conjunta Negativa – débitos relativos a tributos federais (original);
z) Comprovante de Residência (menor de 60 dias);
aa) Comprovante do Exame Admissional (agendado pela Câmara);
bb) Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública penalidade incompatível com a investidura em cargo público.

131. Somente serão admitidos os candidatos considerados aptos na Avaliação Médica Admissional.
132. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
133. Não caberá recurso em relação a esta fase.

CAPÍTULO X - DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL PARA TODOS OS EMPREGOS

134. Os candidatos habilitados na fase de comprovação de Pré-Requisitos e de Documentos serão convocados, em ordem decrescente de pontuação, e conforme a necessidade da CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA para a Avaliação Médica Admissional.
135. O candidato será convocado por meio de Telegrama com Aviso de Recebimento (AR), informando a data, horário e local onde deverá comparecer para a Avaliação Médica Admissional.
136. Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados serão considerados desistentes e excluídos do certame.
137. Para todos os empregos, a Avaliação Médica Admissional terá caráter eliminatório.
138. Não caberá recurso em relação a esta fase.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

139. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
140. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos (art. 37, III, CF), a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
141. A CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos Empregos deste Concurso.
142. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à admissão.
143. A CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA reserva-se o direito de proceder as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
144. Serão publicados no Diário Oficial do Município de Atibaia o extrato do Edital de Abertura de Inscrição e de Homologação.
145. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados ficarão à disposição dos candidatos nos sites da CAIP/USCS, www.caipimes.com.br e da CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA.

a) Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a sua homologação, serão de responsabilidade exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA.

146. Será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.caipimes.com.br .

147. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

148. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da CAIP/USCS e a publicação da homologação do resultado do concurso do Diário do Grande ABC.

a) As alterações nos dados pessoais quanto a data de nascimento somente serão consideradas no dia da realização da prova, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.

b) É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

c) O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.

149. A CAIP/USCS e a CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

150. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

a) Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

151. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

152. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

153. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

154. A CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA e a CAIP/USCS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

155. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

156. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA e pela CAIP/USCS, no que a cada um couber.

ANEXO I
DESCRIÇÃO BÁSICA DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

01 MOTORISTA

Resolução 04/2012 com alterações posteriores
Ensino Fundamental Completo
40 horas semanais

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Conduzir veículos profissionalmente para o transporte de passageiros, cargas leves, autoridades e outros de acordo com normas e procedimentos definidos pelos órgãos competentes. Manter e zelar pelos veículos sob sua responsabilidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
dirigir automóveis de transporte de passageiros e cargas leves, da frota da Câmara Municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito e toda a legislação pertinente, inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Orientar-se por meio de mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados. Auxiliar o embarque e desembarque de passageiros dos veículos sob sua responsabilidade funcional de acordo com normas estabelecidas. Conferir o recebimento e entrega de mercadorias e auxiliar na carga e

descarga. Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades inerentes a sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário. Efetuar relatórios de viagem detalhados, onde constem os locais visitados, a quilometragem percorrida, horários de saída e chegada e os ocupantes do veículo. Verificar os períodos de revisão e manutenção preventiva, bem como zelar pela limpeza e ordem do veículo, avisando da necessidade de manutenção corretiva assim que detectado qualquer problema.

CONHECIMENTOS
Conhecimentos, habilidades e atitudes orientados para direção de veículos segundo normas de trânsito e de atendimento aos serviços e aos usuários.

02 ADVOGADO

Resolução 04/2012 com alterações posteriores, mormente a Resolução nº 01/15, de 13 de abril de 2015.
Número de vagas: 2 vagas de preenchimento imediato e mais as que vagarem durante o prazo de validade do concurso.
Referência Salarial: Grupo I, Nível I, Grau A - R$ 6.893,00
Exigência: Bacharel em Direito inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP.
Carga horária: 40 horas semanais, regime de dedicação exclusiva
Obs.: aos advogados é garantida a verba sucumbencial judicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Prestar assessoria jurídica integral, através de representação judicial e extrajudicial e de consultoria.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
I - Exercer a representação judicial e extrajudicial do Poder Legislativo, junto aos poderes do Estado, através da instrução de processos, administrativos e judiciais, participando de audiências, apresentando defesas e recursos, orientando na escolha de alternativas para as questões jurídico contenciosas;
II – garantir a defesa da presunção de constitucionalidade, legalidade, legitimidade e validez jurídica dos atos emanados desta Casa de Leis, sob pena de descumprimento de dever legal;
III – Assessorar aos Vereadores em assuntos jurídicos, bem como nos procedimento judiciais ou extra-judiciais quando estiverem investidos do cargo de vereador;
IV – Assessorar a Chefia de Gabinete, quando solicitado;
V – Emitir pareceres sobre questões de natureza jurídica;
VI – Assessorar, quando solicitado, as comissões de sindicância e inquéritos administrativos;
VII – Acompanhamentos forenses em geral;
VIII – Desenvolver estudos, organizar e manter coletâneas de legislação, jurisprudência, pareceres e outros documentos legais de interesse do Poder Legislativo;
IX – Acompanhar permanentemente, nas publicações especializadas, as alterações da legislação federal, estadual e municipal;
X – Exercer outras atividades em sua área de atuação, determinadas pela Mesa Diretora.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01 MOTORISTA
Português - Interpretação de texto. Ortografia oficial, pontuação, divisão silábica, acentuação. Gênero (masculino/feminino), número (singular/plural), grau dos substantivos e adjetivos, concordância entre adjetivos e substantivos. Sinônimos e antônimos. Verbos (conjugação).
Matemática - Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEIS DE TRÂNSITO E NOÇÕES BÁSICAS DE DIREÇÃO DEFENSIVA.
PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR.

Poder Legislativo

02 ADVOGADO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo Legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: "habeas corpus", mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Da Ordem Social. Constituição Federal de 1998 – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. – Dos Direitos Políticos.
Direito Civil: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais. Direito material ambiental. Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei 8078/90, conceitos. Estatuto da Criança e do Adolescente.
Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento ordinário. Procedimento sumário e especial. Petição inicial, resposta do réu, revelia, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência. Dos procedimentos especiais. Dos Embargos de Terceiros. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Do Processo cautelar. Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Habeas data. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação popular. Ação Civil Pública. Ação de Consignação em Pagamento. Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à criança e ao adolescente. Processos nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Fazenda Pública no Processo Civil. Prazos. Prerrogativas.

Direito Administrativo e Ambiental: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, 28 princípios, requisitos, objetivos e fases. Poder de polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades,
espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado, responsabilidade dos agentes públicos. Meio ambiente e proteção ambiental. Proteção de mananciais. Tutela. Direito Urbanístico, Lei Lehmann (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979). Improbidade Administrativa: Lei Federal nº 8.429/92.
Direito Tributário e Financeiro: Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes do direito tributário, fontes primárias: a Constituição, leis complementares, tratados e convenções internacionais, resoluções do Senado, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-leis; fontes secundárias: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato imponível. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Imunidade e isenção tributária, anistia. Tributos municipais. Lei Complementar nº 101/00 (lei de responsabilidade fiscal). Lei nº 4320/64.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de dezembro de 2015 - nº 1750 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Direito do Trabalho: Relação de Trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de Trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repousos. Férias. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas.
Direito Penal: Código Penal (com as alterações legais até o último dia de inscrição) – Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes contra a Administração da Justiça; Dos Crimes contra a Fé Pública; Dos Crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Da Aplicação da Lei Penal; Do Crime; Da Imputabilidade; Do Concurso de Pessoas; Das Penas; Da Extinção da Punibilidade.
Direito Processual Penal: Código de Processo Penal (com as alterações legais até o último dia de inscrição) – Do Inquérito Policial; Da Ação Penal; Da Ação Civil; Da Competência; Das Questões e Processos Incidentes; Da Prova; Da Prisão e da Liberdade Provisória; Das Citações e Intimações; Da Sentença; Do Processo Comum; Dos Processos Especiais; Das Nulidades e dos Recursos em Geral; Do Habeas Corpus e seu Processo; Da Execução. Decreto-lei nº 201, de 27/02/67 – Responsabilidade dos Prefeitos e dos Vereadores. Lei nº 4.898, de 09/12/65 – Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Criminal, contra Autoridades que, no exercício das funções, cometerem abusos (abuso de autoridade).

CRONOGRAMA PROVÁVEL

EVENTO	DATA – PERÍODO
Publicação do Edital.	5 de dezembro de 2015
Período normal de Inscrições.	**5 de dezembro de 2015 a 7 de janeiro de 2016**
Período de envio de laudo e solicitação de prova especial para candidatos deficientes ou de condições especiais para realização de prova.	**5 de dezembro de 2015 a 7 de janeiro de 2016**
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	**5 a 16 de dezembro de 2015**
Publicação no site www.caipimes.com.br, da lista dos candidatos cujas solicitações de isenção foram deferidas.	5 de janeiro de 2016
Último dia para pagamento da taxa de inscrição (data de vencimento do boleto bancário).	8 de janeiro de 2016
Publicação, exclusivamente no site www.caipimes.com.br, da lista dos candidatos inscritos	20 de janeiro de 2016
Período de recurso referente à publicação da lista dos candidatos inscritos	**20 a 21 de janeiro de 2016**
Convocação para realização das Provas Objetivas com correção da lista, se necessário	**29 de janeiro de 2016**
Realização das Provas Objetivas.	**14 de fevereiro de 2016**
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.	17 de fevereiro de 2016
Publicação, exclusivamente no site www.caipimes.com.br, da lista dos candidatos habilitados e convocação para a realização da segunda fase.	26 de fevereiro de 2016
Realização das provas da segunda fase	6 de março de 2016
Publicação dos resultados finais preliminares.	16 de março de 2016
Publicação dos resultados finais e homologação do Concurso.	23 de março de 2016

OBS: as datas e os períodos estabelecidos neste cronograma poderão sofrer alterações motivadas por força maior, sendo os candidatos avisados com antecedência, por Boletins publicados no site www.caipimes.com.br .